



Diário

EXECUTIVO

Período	LEIS.....	Pág. 3, 4
	DECRETOS.....	Pág. 5 a 31
	PORTARIA DO GABINETE DO PREFEITO.....	Pág. 31, 32
	EXTRATO DE CONVÊNIO...Pág. 32	

LE

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág.32
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1	PORTARIAS.....	Pág. 33
Munic	EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 33 a 35
pelo	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....	Pág. 35 a 37
medic	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	Pág. 37
neste	DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 37
da	EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....	Pág. 37
discr		
nesta		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

DESPACHO DE ANULAÇÃO.....	Pág. 38
---------------------------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 40
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 40 a 51
PORTARIAS.....	Pág. 51 a 58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 37
-------------------------------	---------

EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág.38
ERRATA.....	Pág. 38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA.....	Pág. 59
RFG - 1º QUADRIMESTRE.....	Pág. 59 a 61
RREO - 2º BIMESTRE.....	Pág. 61 a 84

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO	pág..... 38 a 40
------------------------------------	------------------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP.....	Pág. 58
PORTARIAS DE APOSENTADORIAS.....	Pág. 58, 59

Art. 1
Munic
pelo
medic
neste
da
discr
nesta
I - Pa
a) os
alheia
soci
b) as
c) os
d) o
livre
neces
final
móv
II - C
a) o
direi
b) o
c) a
unid
d) os
reen
aten
e fin
imóv
Art.
conc
artig
esta
I - a
prév

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procurador Geral do Município de Ananindeua – Interino

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Controlador Geral do Município

ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Convivência Cidadã

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Sec. Municipal de Desenvol. Econômico, Científico e Tecnológico.

FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegocio e Meio Ambiente

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do I.P.M. A.

EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR
Presidente

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PSDB
Vice-Presidente

RAUL VICENTE NETO - PP
1º Secretário

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

CARLOS BEGOT DA ROCHA - PTB
3º Secretário

CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB
4º Secretário

AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PMDB

ROSILENE SOUZA - PTB

DIVINO DOS SANTOS - PSDB

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PMDB

FRANCISCO DE SOUZA BARROS

HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR – PR

JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - PPS

REINALDO DE SOUZA RODRIGUES - PP

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA
BUHRNHEIM.
Juíza da 8ª Vara Cível
DIRETORA DO FORUM

Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza da 1ª Vara Cível

Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz da 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA
RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal

Dr. EDUARDO TEIXEIRA
Juiz da 4ª Vara Penal

Dr. Gabriel Costa Ribeiro
Juiz da 5ª vara

Drª.PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juiz da 6ª Vara Penal

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 7ª Vara Cível

Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juíza 9ª Vara Penal.

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.324/08, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em virtude da edição da Medida Provisória nº 421 de 29 de fevereiro de 2008, que estabeleceu novo piso para o Salário Mínimo no país a partir de 1º de março de 2007, fica alterado o salário mínimo no Município de Ananindeua para R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) para os servidores e empregados públicos do Município.

Parágrafo Único – Considerando o disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 13,83 (Treze Reais e Oitenta e Três Centavos) e o seu valor hora a R\$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Art. 2º - Fica delegada competência ao Prefeito Municipal para, por ato próprio, re-ratificar o valor do salário mínimo, única e exclusivamente, na hipótese do Congresso Nacional proceder alguma alteração do seu valor quando da conversão da Medida Provisória em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de março de 2008.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Complementar nº 2.314, de 25 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 02 DE ABRIL DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.325/08, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do grupo magistério a partir de 1º de março de 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam os vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes dos cargos de professor e pedagogos reajustados em 12% (doze por cento) a contar de 1º de março de 2008, tendo como base o valor do mês de fevereiro de 2008.

Parágrafo Único - Estão excluídos do alcance desta Lei Complementar todos os demais servidores e empregados públicos do município de Ananindeua.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei Complementar estão garantidos com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores – FUNDEB.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 02 DE ABRIL DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.327/08, DE 16 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a extinção de crédito tributário ou não tributário, mediante dação em pagamento de bens móveis ou imóveis, e dá outras providências.

Art. 1º - Os créditos tributários inscritos ou não na dívida ativa do Município de Ananindeua poderão ser extintos integral ou parcialmente pelo contribuinte, pessoa física ou jurídica, nos termos da Lei Civil, mediante dação em pagamento de bem móvel ou imóvel, situado neste Município, a qual só se aperfeiçoará após a aceitação expressa da Fazenda Municipal, observados o interesse público, a discricionariedade, conveniência administrativa e os critérios dispostos nesta lei.

I - Para fins desta Lei consideram-se bens móveis:

- os bens suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social;
- as energias que tenham valor econômico;
- os direitos reais sobre objetos móveis e as ações correspondentes;
- os direitos pessoais de caráter patrimonial e respectivas ações, livres de encargos ou ônus de qualquer natureza que atendam à necessidade do Município na consecução de seus objetivos e finalidades ou quaisquer outros bens que a lei considere como bens móveis.

II - Consideram-se bens imóveis:

- o solo e tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente, os direitos reais sobre imóveis e as ações que os asseguram;
- o direito à sucessão aberta;
- as edificações que, separadas do solo, mas conservando a sua unidade, forem removidas para outro local;
- os materiais provisoriamente separados de um prédio, para nele se reempregarem, livres de encargos ou ônus de qualquer natureza que atendam à necessidade do Município na consecução de seus objetivos e finalidades ou quaisquer outros bens que a lei considere como bens imóveis.

Art. 2º - O Poder Executivo estabelecerá a forma, o prazo e as condições em que se efetivará a extinção do crédito de que trata o artigo anterior, desde que, sem prejuízo de outros requisitos estabelecidos em lei, seja observado o seguinte:

I - a aceitação de bem em pagamento dependerá de manifestação prévia do Titular da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, indicando que o bem em questão atende as finalidades de extinção de crédito tributário;

II - a aceitação de bem em pagamento dependerá de manifestação prévia do Titular da Secretaria e Órgão ou Entidade do Município interessado na sua utilização através de parecer motivado, indicando a sua destinação final;

III - o bem não poderá ser recebido por valor superior ao preço pago pelo Município em aquisição realizada nos últimos 06 (seis) meses ou constante de registro oficial ou, não ocorrendo essas hipóteses, àquele indicado em avaliação feita por setor oficial especializado;

IV - quando o valor do imóvel ou móvel for superior ao do débito tributário, a aceitação ficará condicionada a prévia e expressa renúncia pelo contribuinte de qualquer importância que porventura exceda ao valor da dívida atualizado;

V - quando o valor do crédito for superior ao do bem oferecido, deverá o contribuinte efetuar o pagamento da diferença em dinheiro, assim como dos honorários advocatícios, quando houver, e, quando já estiver em fase de cobrança judicial, também das custas processuais;

VI - o contribuinte deverá comprovar a sua propriedade através de certidão do registro no Cartório respectivo expedida nos últimos 60 (sessenta) dias e, no caso de bem móvel, mediante nota fiscal ou outro meio hábil;

VII - o contribuinte deverá estar na posse direta do bem, exceto quando transferida à Administração Pública Municipal;

VIII - o contribuinte deverá apresentar termo de confissão de dívida e renúncia formal e expressa a eventuais direitos, mesmo quando objeto de ação judicial, relativo ao crédito, inclusive às verbas de sucumbência.

Art. 3º - O contribuinte interessado em extinguir crédito tributário municipal, mediante dação em pagamento, deverá formalizar requerimento endereçado ao Prefeito Municipal, contendo, necessariamente, a indicação pormenorizada do crédito tributário objeto do pedido, bem como a localização, dimensões e confrontações do imóvel oferecido, juntamente com cópia autêntica do título de propriedade ou nota fiscal ou outro meio hábil do bem móvel.

§ 1º - Se o crédito tributário que se pretenda extinguir for objeto de discussão em processo judicial ou administrativo promovido pelo contribuinte deverá estar livre e desimpedido de quaisquer ônus administrativos e/ou judiciais que por ventura venham a incidir sobre tais bens móveis ou imóveis, comprovados pelos meios competentes;

§ 2º - Se o crédito for objeto de execução fiscal movida pela Fazenda Pública Municipal o deferimento do pedido de dação em pagamento igualmente importará no reconhecimento da dívida exequenda e na renúncia ao direito de discutir sua origem, valor ou validade.

Art. 4º O procedimento destinado à formalização de requerimento da dação em pagamento compreenderá as seguintes etapas, sucessivamente:

I - análise do interesse e da viabilidade da aceitação do bem imóvel e móvel pelo Município em parecer devidamente motivado e fundamentado;

II - avaliação administrativa do bem imóvel e móvel;

III - lavratura do Termo de dação em pagamento,

IV - efetiva transferência da propriedade do bem móvel ou imóvel, que acarretará a extinção das ações, execuções e embargos relacionados ao crédito tributário integral ou parcial que se pretenda extinguir. Os custos dessa transferência correrão por conta do contribuinte.

Art.5º - Uma vez protocolado o requerimento mencionado no artigo 4º desta lei, deverão ser tomadas as seguintes providências:

I - em caso de Execução Fiscal de Dívida Ativa referente ao contribuinte que solicitar Dação em Pagamento para liquidação da mesma, os procuradores jurídicos do Município tomarão as medidas judiciais cabíveis para a suspensão dos efeitos do processo até que esteja concluso o procedimento de Dação, salvo se houver fundado receio que este ato acarrete prejuízos processuais ao Município;

II - em caso de dívidas não inscritas em Dívida Ativa referente ao contribuinte que solicitar Dação em Pagamento para liquidação integral ou parcial da mesma, a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária deverá ser informada para tomar as medidas administrativas cabíveis.

Art. 6º - Na apreciação da conveniência e da oportunidade da dação em pagamento, serão considerados, dentre outros, os seguintes fatores:

I - utilidade do bem imóvel ou móvel para os órgãos da Administração Pública;

II - interesse na utilização do bem por parte de órgãos públicos da Administração Indireta;

III - avaliação e viabilidade econômica da aceitação do imóvel ou móvel, em face dos custos estimados para sua adaptação ao uso público;

IV - compatibilidade entre o valor do imóvel ou móvel e o montante do crédito tributário que se pretenda extinguir;

V - interesse da Administração Pública na utilização do bem imóvel ou móvel para implementar políticas sociais ao Município, garantindo a qualidade de vida e inserção sócio-econômica da população.

Art. 7º - Uma vez concluída a avaliação mencionada no artigo anterior, o devedor será informado para manifestar sua concordância com o valor apurado, no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 1º - Se não concordar com o valor apontado, o devedor poderá formular, em igual prazo, pedido de revisão da avaliação, devidamente fundamentado, ouvindo-se novamente os avaliadores no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 8º - Se o devedor concordar com o valor apurado na avaliação do imóvel, o Prefeito Municipal decidirá, em 05 (cinco) dias, o requerimento de dação em pagamento para extinção do crédito tributário.

Parágrafo Único - A Procuradoria do Município deverá ser prontamente informada da decisão, qualquer que seja o seu teor, para tomar as providências cabíveis no âmbito de sua competência.

Art. 9º - Deferido o requerimento, deverá ser lavrado, em 05 (cinco) dias, o Termo de dação em pagamento, arcando o devedor com as despesas e tributos incidentes na operação.

Parágrafo Único - Por ocasião da lavratura do Termo, deverá o contribuinte apresentar todos os documentos e certidões indispensáveis ao aperfeiçoamento do ato, sob pena de invalidação da dação em pagamento.

Art. 10 - Após formalizado o registro do Termo de dação em pagamento, será providenciada a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa, nos limites do valor do imóvel ou móvel dado em pagamento pelo contribuinte.

§ 1º.- Se houver débito remanescente, deverá ser cobrado nos próprios autos da execução fiscal, caso ajuizado; se não houver ação ou execução em curso, esta deverá ser proposta pelo valor do saldo apurado.

Art. 11 - Considerar-se-á consumada a dação em pagamento e extinto parcial ou integralmente o crédito tributário por ela abrangido:

I - tratando-se de bens móveis, com sua tradição ao Município, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento, na presença de duas testemunhas e na forma da minuta-padrão a ser elaborada pela Procuradoria-Geral do Município;

II - Tratando-se de bens imóveis, no ato da transferência do domínio e a respectiva imissão na posse.

Art. 12 - As despesas relativas à lavratura de instrumento, registro, imissão na posse ou à tradição do bem ou quaisquer outras atinentes à celebração da dação em pagamento, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 16 DE MAIO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.328/08, DE 16 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a inclusão de dispositivos na Lei nº 2.176/05, de 07 de dezembro de 2005 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No Capítulo XV – Anexos de Quadros e Tabelas, fica incluso no QUADRO B- Atividades, Subatividades e Áreas de Conhecimento dos Cargos e Empregos Públicos da Lei nº 2.176/05 tabela que trata do AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL-CLASSES I / II na área de Subatividade: a Auditoria Fiscal de Sistema e na área de conhecimento: a Informática

Art. 2º - No Anexo II – Requisitos e Atribuições dos Cargos / Descrição dos Cargos, Atividade 11, Gestão Tributária, que trata do Auditor Fiscal da Receita Municipal fica incluso o item 11.2 – Atividades Específicas de Informática, e os incisos de I a XXXI a seguir:

11.2 – ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE INFORMÁTICA

I - Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária;

II - Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;

III - Fazer o cadastramento dos contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos;

IV - Verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica;

V - Verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes;

VI - Verificar balanços e demais demonstrações contábeis, bem como declarações de imposto de renda, objetivando comparar as receitas lançadas com as receitas constantes nas notas fiscais;

VII - Participar da análise e julgamento de processos administrativos em sua área de atuação;

VIII - Emitir parecer técnico em processos de consulta ou qualquer processo em que for instado a se pronunciar na sua área de atuação;

IX - Investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos;

X - Fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas;

XI - Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas e autônomas e Produtor rural;

XII - Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;

XIII - Informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos;

XIV - Lavrar autos de constatação de infração e apreensão, bem como termos de início e término de fiscalização e de ocorrências;

XV - Propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da fazenda municipal;

XVI - Promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas;

XVII - Propor regimes de estimativa e arbitramentos;

XVIII - Elaborar relatórios das inspeções realizadas;

XIX - Propor medidas relativas a legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do município;

XX - Contribuir para o desenvolvimento da política de arrecadação e fiscalização do município, planejamento e implementando projetos, participando da formulação de leis e do estabelecimento de diretrizes fiscais e tributárias;

XXI - Propor, estruturar, implementar e melhorar continuamente os processos de trabalho na área da administração tributária;

XXII - Otimizar valores de qualidade, eficiência e efetividade nas atividades de arrecadação e fiscalização de tributos municipais;

XXIII - Garantir permanentemente a revisão fisco-contábil de obrigações tributárias do contribuinte, pessoa física e jurídica, na forma estabelecida em ato administrativo;

XXIV - Garantir a constituição dos créditos tributários devidos, processando o lançamento de ofício de auto de infração, homologando e lavrando em livros e documentos fiscais, de acordo com a legislação;

XXV - Contribuir para a melhoria do sistema de auditoria, fiscalização e arrecadação de tributos, realizando análises e estudos econômicos, financeiros e contábeis e o controle e acompanhamento das transferências;

XXVI - Manter permanentemente atualizado os registros e dados estatísticos de suas atividades;

XXVII - Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

XXVIII - Executar as atividades de análise e fiscalização em estabelecimentos com a utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando e organizando as necessidades dos usuários, possibilidades e métodos pertinentes, para assegurar exatidão, confiabilidade, integração, eficiência e rapidez dos diversos sistemas e das informações, fazendo uso de equipamentos de informática e softwares e demais recursos disponíveis para a consecução dessas atividades;

XXIX - Executar as tarefas de fiscalização relacionadas ao cumprimento das disposições legais de ordem tributária, para defesa dos interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular, baseadas em procedimentos internos, utilizando equipamentos de informática e softwares e demais recursos disponíveis para a consecução dessas atividades;

XXX - Propor a criação, adaptação e customização de novos Sistemas de Informática, visando sempre acompanhar o avanço tecnológico dos Sistemas disponíveis no mercado;

XXXI - Assessorar o Secretário, supervisionar e controlar as atividades inerentes à manutenção dos Sistemas de Informática da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

XXXII - Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Art. 3º - Ratificam-se os termos da Lei nº 2.176/05, naquilo que não houver sido alterado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 16 DE MAIO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETOS

DECRETO Nº 9107 DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JANE DE ANDRADE, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS -04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9143 DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GREYSON PIEDADE DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9149 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, IRACILENE PEREIRA RIBEIRO – Mat. Nº. C-15642, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 10/04/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 15 de abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9498 DE 01 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELIVETE DAS GRAÇAS DA SILVA BRAGA – C-15955, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. NOMEAR, ELIVETE DAS GRAÇAS DA SILVA BRAGA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9499 DE 01 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELMA FARIAS SOUSA – C-13709, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. NOMEAR, ELMA FARIAS SOUSA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9497 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS NEY ARAÚJO, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS -05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9500 DE 01 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLARA LENOR MARTINS GUIMARÃES – C-14307, do cargo de ASSESSOR– DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. NOMEAR, CLARA LEONOR MARTINS GUIMARAES, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9501 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,
DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JORGE EDUARDO HONÓRIO RAMOS, no cargo de ASSESSOR – DAS -01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9502 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROZI DA SILVA MODESTO, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS - 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9503 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES – C-13644, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO .
Art. 2º. NOMEAR, ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9504 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSIETE CORRÊA LEÃO – C-14850, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO .
Art. 2º. NOMEAR, JOSIETE CORRÊA LEÃO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9505 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LARISSA NICOLAU PEREIRA – C-14848, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO .
Art. 2º. NOMEAR, LARISSA NICOLAU PEREIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9506 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PAULA BARREIROS E SILVA – C-148489 do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO .
Art. 2º. NOMEAR, PAULA BARREIROS E SILVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9507 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANTONIO NAZARENO MARTINS DA SILVA – C-16896, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Art. 2º. NOMEAR, ANTONIO NAZARENO MARTINS DA SILVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de:01/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9508 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO – C-15838, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Art. 2º. NOMEAR, FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de:01/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9509 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SANDRA IVANINA PICANÇO PACHECO – C-13166, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Art. 2º. NOMEAR, SANDRA IVANINA PICANÇO PACHECO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de:01/05/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9510 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROSEANNE SILVA CARDOSO SANTOS – C-05835, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Art. 2º. NOMEAR, ROSEANNE SILVA CARDOSO SANTOS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de:01/05/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9511 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDNEY REIS MOREIRA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9514 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JUCENIRA DOS SANTOS BORGES, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9515 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DAS GRAÇAS GAIA DOS SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9516 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GEORGINA MARIA CUNHA MELO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9517 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS SERGIO DE ARAGÃO VALENTE, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9519 DE 02 DE MAIO DE 2008.

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9527 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SIDNEY LEONARDO LIRA DE LIMA– Mat. Nº. C-13111, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data .
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9520 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DOMINGOS DA PAIVA PINTO NETO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9521 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EDSON COSTA DE SOUSA – Mat. Nº. C-15860, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor à partir desta data .
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9525 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA ANDRADE DE ARAÚJO DANTAS, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9527 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SONIA COSTA DE SOUSA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9528 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, TANIA MARIA VASCONCELOS LEAO, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9529 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ADRIANA DA CONCEIÇÃO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9530 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CRISTIANO DOS SANTOS BARBOSA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9531 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE FERNANDO SILVA CASTRO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9532 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE LUIZ DA SILVA DIAS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9533 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RAUL CORREA DA SILVA SOUZA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9534 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PAULA CRISTIANE DA SILVA MARTINEZ, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9535 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELISANGELA DE FATIMA SODRE GILLET, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9536 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOAO GUILHERME LIMA SOBRAL, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9537 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LAURA MARIA DE OLIVEIRA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9538 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PRISCILA RODRIGUES DE LEMOS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9539 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9540 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9541 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PRISCILA VIDIGAL SOARES, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9542 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOAO JORGE SOARES, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9543 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALBERTO RODRIGUES PEREIRA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9544 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROSIANE CAMPELO AMARAL ALBUQUERQUE – Mat. Nº. C-14348, do cargo de ASSESSOR – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9545 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JORDAN ROBERTO MENDES MOTA – Mat. Nº. C-15961, do cargo de ASSESSOR – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9546 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARLINE LOPES PEREIRA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9547 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA – C-13976, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 2º. NOMEAR, SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9548 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA – C-17143, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 2º. NOMEAR, JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9549 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SHEILA MODESTO DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9550 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JAQUELINE MIRANDA FERREIRA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9551 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALEXANDRE SANTOS DE SOUSA JUNIOR, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9552 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DANIELA DE LEMOS FERREIRA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9553 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOÃO GAMA DAMASCENO, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9554 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DO CARMO RODRIGUS DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9555 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RITA DE CASSIA BERNARDO DA COSTA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9556 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS ALUIZIO SÁ COSTA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9557 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLÁUDIO LUIZ BARBALHO DE LIMA – C-13173, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. NOMEAR, CLAUDIO LUIZ BARBALHO DE LIMA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9558 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SILVIA REGINA OLIVEIRA CASTRO – C-14365, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, SILVIA REGINA OLIVEIRA CASTRO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9562 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VILMA DAYANE TRINDADE CRUZ, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9563 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCELA SOARES SANTOS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9564 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GÉSICA NATÁLIA SARAIVA DOS SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE -01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9565 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSELY NAVEGANTES FARIAS, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE -01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9566 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JAQUELINE DA SILVA DAMASCENO DE CARVALHO, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE -01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9567 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HÉLIO LIRA VIANA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE -01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9568 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA NETO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9569 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, GILBERTO MARTINS BRITO – Mat. Nº. C-14270, do cargo de ASSESSOR – DAS- 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/08 .
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9570 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, NINA CÉLIA MAFRA FERREIRA – Mat. Nº. C-15702, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE- 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/08 .
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9571 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS – Mat. Nº. C-13259, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS- 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/08 .
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9572 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PAULO SÉRGIO MARTINS GUERREIRO – Mat. Nº. C-13072, do cargo de ASSESSOR – DAS- 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/08 .
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9573 DE 05 DE MAIO DE 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ALESSANDRO CESAR DA COSTA SOUZA– Mat. N°. C-13564, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS- 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/08 .
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9574 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SILVIA MARIA GONÇALVES DA SILVA– Mat. N°. C-14373, do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS- 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/08 .
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9575 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDIELLE SOCORRO DO CARMO BRITO, no cargo de ASSESSOR – DAS- 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9576 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SAULO ARAÚJO DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE- 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO N° 9577 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SUZETE MARIA MOURA DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS- 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9578 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSIANE FRANÇA GUERREIRO, no cargo de ASSESSOR – DAS- 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9579 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANDREZA DE CÁSSIA DA COSTA SOUZA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS- 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9580 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MÁRCIA SANT'ANA BELEZA DE SOUZA, no cargo de COODENADOR TECNICO – DAS- 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9582 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALCIONE MARIA MOURA COELHO, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9583 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANA CARLA HOLANDA, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9584 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JONILSON OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9585 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SILVANO CARDEAL DA SILVA NAZARE, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9586 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ONEIDE MONTEIRO RODRIGUES, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9587 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS BENEDITO DA C. BORGES, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9588 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA CANTUARIA S. DOS SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9589 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CRISTIANO DA SILVA CARVALHO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9590 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DANIELLE ALEIXO MESQUITA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9591 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA FELIX DA SILVA BARRETO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9592 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VALERIA FERREIRA LINDOSO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9593 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9594 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MAROA JOSE TAVARES VIANA DO NASCIMENTO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9595 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SILVANA DIAS GOMES, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9596 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FRANCISCO GOMES DA SILVA – Mat. N° C-14115, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE .

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/08 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9597 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SÉRGIO GOMES DA SILVA – Mat. Nº. C-13958, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE .Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/08 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9598 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROMILDE DOS SANTOS DE ARAÚJO, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9599 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDMILSON SARAIVA LIMA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9600 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELIZABETH SOARES DOS SANTOS – Mat. Nº. C-05019, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA .

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/08 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9601 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, WANESSA DE NAZARÉ DOS SANTOS SENA, no cargo de ASSESSOR – DAS - 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9603 DE 06 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUCIMAR NUNES AZEVEDO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS - 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9604 DE 07 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANDRÉ ANTONIO MOTA CARVALHO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de :02/05/08.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9605 DE 07 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JURANEIDE GOMES DA SILVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9606 DE 07 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA LOURDES DA SILVA CRUZ, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9607 DE 08 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SHIRLENE PAES DE SOUZA CARDOSO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 08 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9608 DE 08 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDSON GLÊNIO FARIAS LEMOS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 08 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9609 DE 08 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LÍVIA MONTEIRO BATALHA DE FREITAS, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 08 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9610 DE 09 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ORLANDO SILVA JÚNIOR, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9611 DE 09 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA VENERES BATISTA PINHO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9612 DE 09 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HELOIZA PEREIRA DE MORAIS, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE- 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9613 DE 09 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DA ANUNCIACÃO RODRIGUES FERREIRA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE- 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9614 DE 09 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ODEISE DE SOUSA MONTEIRO, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE- 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9615 DE 12 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANDRÉ JORGE DA COSTA LEITE, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE- 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 12 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9616 DE 12 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELIANA RAYDA PAIVA DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR – DAS - 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 12 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9617 DE 12 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELIVETE RODRIGUES MOREIRA, no cargo de ASSESSOR – DAS - 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 12 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9618 DE 12 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ARTUR DA SILVA NASCIMENTO, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE - 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 12 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9619 DE 12 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLA DO SOCORRO BATISTA PICANÇO, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 12 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9621 DE 13 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUIZ SÉRGIO BORGES – C-13538, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .

Art. 2º. NOMEAR, LUIZ SÉRGIO BORGES, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO .

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de:13/05/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.,13 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9622 DE 13 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, REGINA AUXILIADORA PANTOJA – C-15893, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Art. 2º. NOMEAR, REGINA AUXILIADORA PANTOJA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de:13/05/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9624 DE 14 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANA INÊS SILVA DA FONSECA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9625 DE 14 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CAMILA QUEIROZ DA COSTA – C-13948, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. NOMEAR, CAMILA QUEIROZ DA COSTA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9626 DE 14 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUANA DA SILVA SORAES, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9627 DE 14 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ZAIRA DAMASCENO DIAS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9628 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, AMANDA PERPETUA MENEZES DE SOUZA PINHEIRO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9629 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DAFHINY DA SILVA SANTANA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9630 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCILEIA GARCIA DA COSTA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9631 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANDERSON CLEITON CORREA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9632 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MAYARA CRISTINA BENICIO DE LIMA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9636 DE 14 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA ESPERANÇA PEREIRA DE SALES, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9633 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CLEITON DA SILVA E SILVA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9638 DE 14 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RITA CLAUDIA LHAMAS DA FONSECA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/04/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9634 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MICHELE DO LIVRAMENTO LEÃO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9639 DE 14 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, KEILA DE NAZARE COSTA FIGUEIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9635 DE 14 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARILENE PINTO DE MATOS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/04/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9640 DE 14 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JANE MARGARETH DE OLIVEIRA MONTEIRO, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9646 DE 15 DE MAIO DE 2008.

DECRETO N° 9641 DE 14 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE RONALDO RAIOL DE MIRA – C-14457, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO– ATE -02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 2º. NOMEAR, JOSE RONALDO RAIOL DE MIRA, no cargo de ASSESSOR –TECNICO - DAS - 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9642 DE 14 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUIZ MIGUEL ALAB TAVARES – C-14456, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE -01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 2º. NOMEAR, LUIZ MIGUEL ALAB TAVARES, no cargo de ASSESSOR –TECNICO - DAS -03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9643 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DANIELLY AIRES LOPES, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9644 DE 14 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, TIAGO ALBERTO MARTINS DE BRÍCIO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCELINA PINTO SANTOS – Mat. Nº. C-14668, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 15 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9647 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, BETANIA DO SOCORRO GOES DA COSTA – C-17735, do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .
Art. 2º. NOMEAR, BETANIA DO SOCORRO GOES DA COSTA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 14 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9648 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALINE BARBOSA ARRUDA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9649 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCELA DE JESUS COIMBRA BATISTA, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9650 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELIAS SILVA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9651 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DIENE ESTEFANY DA ROCHA FERNANDES – Mat. Nº. C-17033, do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9652 DE 15 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HELOANA NASCIMENTO DE SOUZA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 15 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9653 DE 15 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PAULO HENRIQUE DA SILVA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 15 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

DECRETO Nº 9654 DE 15 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HENRIQUE COSTA – C-13094, do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. NOMEAR, HENRIQUE COSTA, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS -04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 15 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9655 DE 15 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCELO DE ALMEIDA RODRIGUES, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 15 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9656 DE 15 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MAX CARLOS LIMA DA MOTA – Mat. Nº. C-16031, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE .

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 15 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9657 DE 15 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PATRICIA MARIA CORREA DE LIMA – C-16043, do cargo de ASSESSOR TECNICO– DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

Art. 2º. NOMEAR, PATRICIA MARIA CORREA DE LIMA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 15 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9658 DE 15 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUZIA SALES DA SILVA – C-16045, do cargo de ASSESSOR TECNICO-DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .
Art. 2º. NOMEAR, LUZIA SALES DA SILVA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 15 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9659 DE 15 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DE NAZARÉ GARCIA GONÇALVES, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 15 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9660 DE 15 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DO SOCORRO L. DE BARROS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 15 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9661 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLOVIS JOSE VIEIRA DA SILVA – C-15786 do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE .
Art. 2º. NOMEAR, CLOVIS JOSE VIEIRA DA SILVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE .
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9662 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DARINÊS PALHA DO ESPIRITO SANTO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/04/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9663 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARILDA DO SOCORRO V. COSTA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/04/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9665 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS LINEU TEIXEIRA ALVES, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9666 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PEDRO PAULO BAIA DE SOUSA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9667 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PAULO SERGIO GONÇALVES LEDO, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9668 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA – Mat. N° C-15124, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 12/05/2008 .
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9669 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MANOEL LEMOS DE OLIVEIRA NETTO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 12/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9670 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANTONIO JORGE E TRINDADE – C-15031, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO– ATE -03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 2º. NOMEAR, ANTONIO JORGE E TRINDADE, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9671 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, BENEDITO CARMO NASCIMENTO – C-15032, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO– ATE -03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 2º. NOMEAR, BENEDITO CARMO NASCIMENTO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9672 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HENRIQUE ARAUJO DE NAZARE – C-15033, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO– ATE -03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 2º. NOMEAR, HENRIQUE ARAUJO DE NAZARE, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9673 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE VALDIR DOS SANTOS – C-15036, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO– ATE -03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 2º. NOMEAR, JOSE VALDIR DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR – DAS -01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9674 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RAIMUNDO ALMIR LEITE – C-15042, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO– ATE -03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 2º. NOMEAR, RAIMUNDO ALMIR LEITE, no cargo de ASSESSOR – DAS -01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9675 DE 16 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RODRIGO CAYO CESAR S ALVES- C-15043, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO- ATE -03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 2º. NOMEAR, RODRIGO CAYO CESAR S ALVES, no cargo de ASSESSOR – DAS -01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 16 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9676 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA – C-13482, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. NOMEAR, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA, no cargo de ASSESSOR ESTRATEGICO - DAS -08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9677 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, KATIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – C-13298, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. NOMEAR, KATIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9678 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS – C-15830, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. NOMEAR, CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS -06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

DECRETO Nº 9679 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUCIANA BRAGA FARIAS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9680 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CLAUDIA GISELLY PIKANÇO ABUCATER, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9681 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JACINTO ALEXANDRE BRAGA DUTRA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9682 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9683 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA MORAES, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9684 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CLICIANO NASCIMENTO SOUZA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9685 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSENIA CABRAL DE MIRANDA LIMA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9686 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RONALDO FARIAS TORRES, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 07/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9695 DE 20 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, AGENOR DINELLY RIBEIRO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 20 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9696 DE 20 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FILIPE MORAES SILVA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 20 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9697 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROBERTO MAURO CORDOVIL RODRIGUES, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9698 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JAMIESON DA PAZ LEITE, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9699 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELIZABETH CARVALHO PIZON, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9700 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSÉ DUARTE LEITE, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9701 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELCICLEIA DIAS DA COSTA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9702 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIO FERNANDES GOMES, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9703 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALEX DA SILVA FERREIRA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9704 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PAULO JARBAS CAMPOS HAICK, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9705 DE 02 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MAYCON DEYMESON ROSARIO DE OLIVEIRA, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9712 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA – C-13038, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 2º. NOMEAR, CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9713 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA – C-13022, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 2º. NOMEAR, RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9714 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DJALMA FERNANDO SMITH DOS SANTOS – C-13355, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 2º. NOMEAR, DJALMA FERNANDO SMITH DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9715 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – Mat. N°. C-12619, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9716 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANDRE AUGUSTO MODESTO DE VILHENA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9717 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, TERESA DIAS FONSECA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9720 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, NILTON DIAS COSTA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9721 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDER PINHEIRO NAVARRO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9722 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ALDA LÚCIA DA CUNHA CARVALHO – C-13697, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVENCIA CIDADÃ .
Art. 2º. NOMEAR, ALDA LÚCIA DA CUNHA CARVALHO, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVENCIA CIDADÃ .
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9723 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MÔNICA GORETH COSTA RIBEIRO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE .
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9724 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HELEN DE FREITAS FERREIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/04/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9725 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/04/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9726 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS ALBERTO ALMEIDA SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9729 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS ALMEIDA SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/04/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9731 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOAO PAULO DA GAMA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9732 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JORGE RAMOS DIAS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9733 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LAURO FERNANDO CARVALHO PÁNTOJA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9734 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PATRICK ANDRE CRISTO DE MELO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9735 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PEDRO RENATO DOS SANTOS FREIRE, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9736 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, WANDERSON GOMES DE ARAUJO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 21 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9757 DE 23 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RODRIGO THIAGO DE SOUSA BONFIM– Mat. Nº. C-13906, do cargo de AESSOR TECNICO – DAS- 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE .

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/08 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9758 DE 23 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, WANDER CLEYDSON MIRANDA MENEZES, no cargo de AESSOR TECNICO – DAS- 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 23 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9760 DE 23 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELZA MARIA DE MENEZES SANTIAGO– Mat. Nº.C-14804, do cargo de ASSESSOR – DAS- 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/08 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 9761 DE 23 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ALANE DA SILVA BOTELHO– Mat. Nº.C-14758, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS- 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/08 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9762 DE 23 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELLEN LUCELY BRAGA FERNANDES, no cargo de AESSOR TECNICO – DAS- 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 23 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.483/08, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Delega competência para atos administrativos na Secretaria Municipal de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 942/90 de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência a Dra. GISELA SEQUEIRA CUNHA Secretária Municipal de Saúde, ao Dr. ANTONIO SEVERINO FILHO, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e PAULO CÉSAR FONSÊCA DE SOUSA, Co-Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde para em conjunto, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos por essa Secretaria, especialmente, emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário contidas no Decreto nº 8.915/08 de 13 de março de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 28 DE ABRIL DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIAS DO GABINETE DO PREFEITO

RUI FRAZÃO – CHEFE DE GABINETE

Av. Magalhães Barata, 1515 – Tel.: 3073-2126

PORTARIA GP N° 169/2008 DE 09 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01(uma) diária, ao servidor CARLOS CEZAR MEDEIROS NUNES, portador do CPF nº 314.134.472-87, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 11/04/2008, a fim de participar da atualização na Gestão do Programa Bolsa Família.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 09 de abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 212/2008 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor ANTONIO SEVERINO FILHO, portador do CPF nº 081.633.083-20, no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 02/05/2008, a fim de participar de audiência do PRO-MORADIA na COPEM-SPN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 30 de abril de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 221/2008 DE 05 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora LUCÉLIA TAVARES, portadora do CPF nº 642.276.342-53, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 08 à 09/05/2008, a fim de participar do 1º Encontro de Educadores de Sistema Nacional de Trânsito

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 264/2008 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor JAIRO SILVA LIMA, portador do CPF nº 471.745.602-53, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), totalizando o valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, ao município de Viseu, no período de 20 e 21/05/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 265/2008 DE 19 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 1/2 (duas e meia) diárias, a servidora SÔNIA MARIA ATAÍDE SODRÉ, portadora do CPF nº 169.102.732-49, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), totalizando o valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, ao município de Rondon do Pará, no período de 20 à 22/05/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 19 de maio de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE N° 015/2008-PMA/GP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRALD - ASBAC.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL - ASBAC.

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "BOM DE BOLA BOM DE ESCOLA".

VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES, COM INICIO EM 18.03.2008 E TÉRMINO EM 31.12.2008.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- DO CEDENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.02.001.04.122.0025.2170- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41 - Contribuições

SUB-ELEMENTO: 33.50.41.99 – Outras Contribuições

VALOR ALOCADO: R\$ 36.000,00

FORO: COMARCA DE BELEM – ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2008

ASSINATURAS

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LUIZ HAROLDO DE MELO E SILVA
Associação dos Docentes da Escola Superior de Educação Física - ASDESEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Tel.: 3282 – 0855 / 3255-9226

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N°: 228/2008/PMA/SEHAB

CONVITE N°: CC.2008.001.PMA.SEHAB

Nos termos do art. 38, VII da Lei Federal nº 8.666 de 1993, e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CARTA CONVITE N° CC.2008.001.PMA.SEHAB, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto a empresa SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito na Rua Vieira de Moraes, nº 420, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.536.795/0001-98, com preço global de R\$ 26.642,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

Autorizo a contratação. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2008.

ROSELENE SANTOS
Assessora Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO

1. N° do Contrato: 004/2008/PMA/SEHAB.
2. Processo N°: 228/2008/PMA/SEHAB.
3. Objeto: Aquisição de uma Estação Total Eletrônica.
4. Valor Total: R\$26.642,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais).
5. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA.
- 5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
- 5.2 Endereço: Av. Cláudio Saunders N° 1069 - Maguary - CEP: 67.030-160 - Ananindeua/ PA.
- 5.3 Responsável: Roselene Souza Palheta dos Santos.
- 5.3.1 CPF/MF: 165.467.842-20
6. CONTRATADA: SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
- 6.1 CNPJ: 51.536.795/0001-98
- 6.2 Endereço: Rua Vieira de Moraes, 420 - 12º andar - São Paulo - SP.
7. Vigência do Contrato: 27/05/2008 a 27/05/2010.
8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua
- Função Programática: 10.16.001.16.125.0007.1038
- Natureza da Despesa: 44.90.52
- Sub-Elemento: 44.90.52.04
- Valor Alocado: R\$ 28.800,66
9. Fundamento Legal: de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

11. Data da Assinatura: 27 de maio de 2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GISELA SEQUEIRA CUNHA – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto – Tel.: 3073-2224 / 3073-2200

P O R T A R I A N° 10-A/2008, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELLE SANTOS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assessora Especial, ocupante da função de Coordenação da Saúde Bucal, lotada na Diretoria Técnica, matrícula 001.13174, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convite nº CC.2008.005.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de material de consumo (odontológico) destinado às ações do Programa de Saúde Bucal, do município de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 26 de março de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A N° 11-A/2008, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR FONSÊCA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Especial, ocupante da função de Diretor de Administração e Finanças, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convite nº CC.2008.005.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de material de consumo hospitalar tipo aparelho de medir pressão com aneróide, destinado às unidades municipais de saúde de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 26 de março de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A N. 12-A/2008, DE 05 DE ABRIL DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o n. 379.284.142-87, assessor especial lotado na Diretoria de Administração e Finanças, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato n. 15.2008.ASJUR.SESAU, qual seja a prestação de serviços do locação de 17 (dezesete) equipamentos de tratamento de água com cloradores automáticos hidráulicos componentes de sistemas de desinfecção, pré – filtração, tratamento e purificação de água para as unidades de urgência e emergência, UBS, gerências de pólos distritais sanitários, SAE/CTA, SAMU, imunização, CAPS e Agência Transfusional de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 05 de abril de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 017/2008 DE 19/05/2008

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos N° 8.913, de 13 de março de 2008, e N° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO, portador do C.P.F. 379.284.142-87, cargo comissionado DAS-05, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme dotação orçamentária 10.122.0025.2179 – Manutenção da SESAU, para fazer face às despesas de material de consumo e serviços, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e 339036 – Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE MAIO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 18/2008, DE 19 DE MAIO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos N° 8.913, de 13 de março de 2008, e N° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR FONSÊCA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Especial, na função de Diretor de Administração e Finanças, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convite nº CC.2008.008.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de Material Permanente (mobiliário), destinado ao Gabinete da Secretária, Assessoria Jurídica, Contabilidade e Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 19 de maio de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 017/2008 – ASJUR.SESAU
OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços ambulatoriais consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos e internações hospitalares e demais atividades afins.
TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO : R\$ 7.963,65 para SIA/SUS e R\$ 91.278,00 para SIH/SUS
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$ 95.563,80 para SIA e R\$ 1.095.336,00 para SIH.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Clínica Pediátrica Nossa Senhora de Fátima S/S Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008

VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: situada à Rodovia Mário Covas, n. 11, Coqueiro, CEP: 67.113-330

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 018/2008 –ASJUR. SESAU

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços ambulatoriais (consultas especializadas, exames ultrasonográficos, diagnose e patologia clínica), aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 55.285,40 para SIA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 663.424,80 para SIA /SUS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Moreno & Melo Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008

VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia 40 horas nº . 10 , Coqueiro, CEP: 67.120.370

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 019/2008 –ASJUR. SESAU

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços ambulatoriais (consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, exames ultrasonográficos, radiodiagnóstico e fisioterapia por sessão) e internações hospitalares do aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 18.501,90 para SIA / SUS e R\$ 114.097,50 para SIH / SUS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 222.022,80 para SIA /SUS e R\$ 1.369.170,00 para SIH/ SUS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Hospital e Maternidade Frei Samarate S/C LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008

VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: conjunto cidade nova VI , Travessa SN 21 Nº 18 Coqueiro, CEP: 67.033.009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 020/2008 –ASJUR. SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços ambulatoriais (procedimentos especializados – atendimento médico, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, procedimentos de traumatologia, radiodiagnóstico, exames ultrasonográficos, diagnose, fisioterapia por sessão), internações hospitalares e demais atividades inerentes aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS),

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 37.008,00 para SIA / SUS e R\$ 249.972,00 SIH /SUS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 444.096,00 para SIA /SUS e R\$ 2.999.664,00 para SIH /SUS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Hospital e Maternidade Camilo Salgado Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008

VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Mario Covas, nº. 2358 , Coqueiro, CEP: 67.110.000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 021/2008 –ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de Assistência Médico Hospitalar e Ambulatorial Especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 12.909,60 para SIA /SUS e para R\$ 138.906,00 SIH / SUS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 1.821.787,20

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Hospital e Maternidade Dr. Hélio Alves da Silva S/C Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008

VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Cidade Nova VI, WE 71, n. 311, Bairro Coqueiro, CEP 67.140-130,

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 022/2008 –ASJUR. SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços laboratoriais de auxílio ao diagnóstico e terapia (patologia clínica, anatomia patológica e citopatologia), aos usuários do Sistema Único de Saúde(SUS)

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.535,80 para SIA / SUS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 306.429,60

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Laboratório Guadalupe S/S Ltda,

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008

VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 75, n. 682, Coqueiro, CEP 67.140-160

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 023/2008 –ASJUR. SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de Assistência Médico Ambulatorial Especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 70.009,32 para SIA /SUS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 840.111,84 para SIA /SUS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Núcleo Integrado de Saúde S/ S Ltda,

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008

VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: na Rua Cláudio Sanders, n. 1257, Bairro Centro, CEP 67030-160

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 024/2008 –ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços médicos clínicos, cirúrgicos, ambulatoriais especializados aos usuários do Sistema Único de Saúde(SUS)

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 70.133,12 para SIA / SUS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 841.597,44

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Centro Cirúrgico São Lucas S/C Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008

VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: sito ao Conjunto Cidade Nova I, Travessa WE 11, n. 152, Coqueiro, CEP:67.100.000,

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 025/2008 –ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços Laboratoriais (patologia clínica), aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 19.149,00 para SIA /SUS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 229.788,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Laboratório Ruth Brazão Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008

VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 84, n. 1272, Coqueiro, CEP: 67.140-250

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 026/2008 –ASJUR. SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços médicos clínicos, cirúrgicos, complementares de diagnósticos, ambulatoriais, hospitalares e demais atividades a fins aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.616,70 para SIA /SUS e para R\$ 55.663,75 SIH / SUS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 247.400,40 para SIA/SUS e R\$ 667.965,00 para SIH / SUS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Instituto Integrado de Saúde Ltda. - INISA,.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008

VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua José Marcelino de Oliveira, n. 331, Centro, CEP: 67.030-170

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 027/2008 –ASJUR. SESAU

OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de Assistência Médico Ambulatorial Especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 29.031,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 348.372,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e UDI – Unidade de Diagnóstico por Imagem Ltda

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008

VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Cidade Nova V, Travessa SN-17, n. 162, Bairro Coqueiro, CEP 67.133-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 028/2008 –ASJUR. SESAU
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços hospitalares e demais atividades a fins aos usuários do Sistema Único de Saúde(SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 58.704,00 para SIH / SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 704.448,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e CLIMEC – Clínica Médica Ltda.
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008
 VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:conjunto cidade nova VI, Travessa WE 66 nº 652 Coqueiro, CEP: 67.140.080

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 029/2008 –ASJUR.SESAU
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de Patologia Clínica aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO : R\$ 20.837,25 para SIA / SUS
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$ 250.047,00 para SIA / SUS
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Centro de Diagnóstico Bio Center
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008
 VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: sito ao Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 67, n. 652, Coqueiro, CEP: 67.140-630

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 030/2008 –ASJUR.SESAU
 OBJETO DO CONTRATO: objeto contratar a prestação de serviços médicos clínicos, cirúrgicos, complementares de diagnósticos, ambulatoriais, hospitalares e demais atividades a fins do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.195,00 para SIA/SUS e R\$ 94.720,00 para SIH/SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses) : R\$ 50.340,00 para SIA/SUS e R\$ 1.136.640,00 para SIH/SUS
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Hospital Santa Maria S/C Ltda.
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008
 VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto PAAR, Avenida Central, S/N, Coqueiro, CEP: 67.033-009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 031/2008 –ASJUR.SESAU
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços ambulatoriais e outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 38.511,50
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 462.138,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Diagnóstico Laboratórios Ltda.
 Diagnoses
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008
 VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Arterial 18, nº 262 B, Cidade Nova 7, Coqueiro, CEP 67.140-120

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 032/2008 –ASJUR.SESAU
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de Assistência Médico Ambulatorial Especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 26.475,00 para SIA / SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 317.700,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Pex Serviços Médicos Ltda,
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008
 VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: situado na Avenida 3 Corações, n. 25, Conjunto Abelardo Condurú, Bairro Coqueiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 033/2008 –ASJUR.SESAU
 OBJETO DO CONTRATO: Objeto contratar a prestação de serviços ambulatoriais (procedimentos especializados, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, procedimento da traumaortopedia, radiodiagnóstico, exames ultrasonográficos, diagnose, fisioterapia por sessão), e hospitalares e serviços inerentes.

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 38.048,40 para SIA/SUS e R\$ 306.040,00 para SIH/SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses) : R\$ 456.580,80 para SIA/SUS e R\$ 3.672.480,00 para SIH/SUS
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Hospital das Clínicas de Ananindeua S/C Ltda.
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008
 VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: situada à Rodovia Mário Covas, n. 11, Coqueiro, CEP: 67.113-330

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 034/2008 –ASJUR. SESAU
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de patologia clínica e anatomo- patologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 24.006,60 para SIA /SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 288.079,20
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e A. A. Centeno Neto & Cia Ltda
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008
 VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia BR – 316, Km 08, nº 959, Centro, CEP 67.033-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 035/2008 –ASJUR. SESAU
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de patologia clínica aos usuários do Sistema Único de Saúde(SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 12.750,00 para SIA / SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 153.000,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e L. M. Serviços Laboratorial Ltda.
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008
 VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Cidade Nova VI, WE 83 nº 1241

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 036/2008 –ASJUR.SESAU
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de Assistência Médico Ambulatorial Especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$- 41.105,00 para SIA/ SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 493.260,00 SIA/ SUS
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n. 003.2007.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Instituto de Olhos de Ananindeua Ltda.
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008
 VIGÊNCIA: 16/05/2008 à 16/05/2009
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Guajará II, Travessa WE 59ª, nº 1451, Coqueiro, CEP 67143-350

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 DA PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Centro de Diagnóstico Bio Center
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de Patologia Clínica aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO : R\$ 20.837,25 para SIA / SUS
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$ 250.047,00 para SIA / SUS
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Hospital Santa Maria S/C Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: objeto contratar a prestação de serviços médicos clínicos, cirúrgicos, complementares de diagnósticos, ambulatoriais, hospitalares e demais atividades a fins do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$-7.804,40 para SIA/SUS e R\$ 94.720,00 para SIH/SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses) : R\$-93.652,80 SIA/SUS e R\$ 1.136.640,00 para SIH/SUS
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Instituto de Olhos de Ananindeua Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de Assistência Médico Ambulatorial Especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$- 41.105,00 para SIA/ SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 493.260,00 SIA/SUS
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 DA PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e R.V. Brazão Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de Patologia Clínica aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 19.149,00 para SIA /SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 229.788,00
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Pex Serviços Médicos Ltda,
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de Assistência Médico Ambulatorial Especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 26.475,00 para SIA / SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 317.700,00
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Centro Cirúrgico São Lucas S/C Ltda.
 OBJETO: contratar a prestação de serviços médicos clínicos, cirúrgicos, ambulatoriais especializados aos usuários do Sistema Único de Saúde(SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 70.133,12 para SIA / SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 841.597,44
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Diagnóstico Laboratórios Ltda. Diagnósis
 OBJETO: contratar a prestação de serviços ambulatoriais e outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 38.511,50 para SIA/SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 462.138,00
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Hospital e Maternidade Dr. Hélio Alves da Silva S/C Ltda.
 OBJETO: contratar a prestação de serviços de Assistência Médico Hospitalar e Ambulatorial Especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 12.909,60 para SIA /SUS e para R\$ 138.906,00 SIH/SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 1.821.787,20
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Laboratório Guadalupe S/S Ltda,
 OBJETO DO CONTRATO: Contratar a prestação de serviços laboratoriais de patologia clínica, anatomia patológica e citopatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde(SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.535,80 para SIA / SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 306.429,60
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e UDI – Unidade de Diagnóstico por Imagem Ltda
 OBJETO: contratar a prestação de serviços de Assistência Médico Ambulatorial Especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 29.031,00 para SIA/SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 348.372,00
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Instituto Integrado de Saúde Ltda. - INISA,
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços médicos clínicos, cirúrgicos, complementares de diagnósticos, ambulatoriais, hospitalares e demais atividades a fins aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.616,70 para SIA /SUS e para R\$ 55.663,75 SIH / SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 247.400,40 para SIA/SUS e R\$ 667.965,00 para SIH / SUS
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e L. M. Serviços Laboratorial Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de patologia clínica aos usuários do Sistema Único de Saúde(SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 12.750,00 para SIA / SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 153.000,00
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e A. A. Centeno Neto & Cia Ltda
 OBJETO: contratar a prestação de serviços de patologia clínica e anatomo patologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 24.006,60 para SIA /SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 288.079,20
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Núcleo Integrado de Saúde S/S Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços de Assistência Médico Ambulatorial Especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 70.009,32 para SIA /SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 840.111,84 para SIA /SUS
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Hospital e Maternidade Camilo Salgado Ltda.
 OBJETO: contratar a prestação de serviços ambulatoriais (procedimentos especializados – atendimento médico, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, procedimentos de traumatologia, radiodiagnóstico, exames ultrasonográficos, diagnose, fisioterapia por sessão), internações hospitalares e demais atividades inerentes aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS),
 VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 37.008,00 para SIA / SUS e R\$ 249.972,00 SIH /SUS
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 444.096,00 para SIA /SUS e R\$ 2.999.664,00 para SIH /SUS
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Hospital e Maternidade Frei Samarate S/C LTDA.
 OBJETO: prestação de serviços ambulatoriais (consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, exames ultrasonográficos, radiodiagnóstico e fisioterapia por sessão) e internações hospitalares do aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$-299.722,80 para SIA / SUS e R\$ 114.097,50 para SIH / SUS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$- 222.022,80 para SIA /SUS e R\$ 1.369.170,00 para SIH/ SUS
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Moreno & Melo Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços ambulatoriais (consultas especializadas, exames ultrasonográficos, diagnose e patologia clínica), aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 36.479,40 para SIA /SUS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 437.752,80 para SIA /SUS
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e CLIMEC – Clínica Médica Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços hospitalares e demais atividades a fins aos usuários do Sistema Único de Saúde(SUS)
VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 58.704,00 para SIH / SUS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses): R\$ 704.448,00
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
DA PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Clínica Pediátrica Nossa Senhora de Fátima S/S Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: contratar a prestação de serviços ambulatoriais consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos e internações hospitalares e demais atividades afins..
TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO : R\$ 7.963,65 para SIA/SUS e R\$ 91.278,00 para SIH/SUS
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$ 95.563,80 para SIA e R\$ 1.095.336,00 para SIH.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N. DA INEXIGIBILIDADE: 3.2008.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Hospital das Clínicas de Ananindeua S/C Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Objeto contratar a prestação de serviços ambulatoriais (procedimentos especializados, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, procedimento da traumaortopedia, radiodiagnóstico, exames ultrasonográficos, diagnose, fisioterapia por sessão), e hospitalares e serviços inerentes.
VALOR DO TETO FINANCEIRO MENSAL ESTIMADO: R\$ 38.048,40 para SIA/SUS e R\$ 306.040,00 para SIH/SUS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTIMADO POR 12 (meses) : R\$ 456.580,80 para SIA/SUS e R\$ 3.672.480,00 para SIH/SUS
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 5/5/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Inexigibilidade de Licitação n. 3/2008, consubstanciada no art. 25, da Lei n 8.666/93, e pelas razões expostas nos autos do Processo n. 70 DETERMINO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 3/2008, autorizando a contratação dos seguintes prestadores de serviços médicos Hospital e Maternidade Camilo Salgado, CNPJ n. 83.325.381/0001-06; Hospital e Maternidade Dr. Hélio Alves da Silva, CNPJ n. 01.507.380/0001-18; Hospital das Clínicas de Ananindeua, CNPJ n. 03.264.911/0001-14; Instituto Integrado de Saúde – INISA, CNPJ n. 01.569.132/0001-00; Clínica Médica – CLIMEC, CNPJ n. 05.689.657/0001-21; Hospital Santa Maria S/C Ltda, CNPJ n. 01.868.641/0001-25; Hospital e Maternidade Frei Samarate S/C Ltda., CNPJ n. 01.640.539/0001-78; Clínica Pediátrica N. S de Fátima S/S Ltda., CNPJ n. 06.228.368/0001-98; Núcleo Integrado de Saúde S/S Ltda., CNPJ n. 07.495.149/0001-38; Pex Serviços Médicos Ltda., CNPJ n. 04.770.002/0001-10; Unidade de Diagnóstico por Imagem, CNPJ n. 03.125.876/0001-52; Espaço Médico de Exames e Diagnóstico Camilo Salgado – Moreno & Melo Ltda., CNPJ n. 07.276.356/0001-00; Centro Cirúrgico São Lucas, CNPJ n. 00.736.039/0001-71; Instituto de Olhos de Ananindeua Ltda., CNPJ n. 07.428.975/0001-64; Diagnóstico Laboratórios Ltda.

CNPJ n. 04.999.244/0001-80; Fernandes e Oliveira Ltda., CNPJ n. 04.591.375/0001-24; L. M. Serviços Laboratoriais, CNPJ n. 07.479.431/0001-21; A. A. Centeno Neto Cia Ltda., CNPJ n. 01.832.879/0002-81; R. V. Brazão Ltda., CNPJ n. 05.481.868/0002-55 e Laboratório Guadalupe Ltda., CNPJ n. 04.811.428/0004-18, para a prestação de serviços médicos ambulatoriais e/ou hospitalares de média e alta complexidade para atendimento aos usuários do SUS de forma complementar à rede básica do município de Ananindeua por um período de 12 (doze) meses, considerando que apresentam as condições técnicas e estruturais exigidas para o credenciamento e formação de banco de prestadores, nos termos do edital, das propostas apresentadas e das respectivas planilhas de programação de compra contidas nos autos.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 9 de maio de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 22.2008.PMA.SESAU
CONVITE Nº CC.2008.002.PMA.SESAU- CPSL

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº 22.2008.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o objeto – aquisição de material de consumo hospitalar tipo aparelho de medir pressão com aneróide, destinado às unidades de municipais de saúde de Ananindeua - conforme o Convite nº CC.2008.005.PMA.SESAU e proposta comercial da licitante vencedora, datada de 08/02/2008, a P. P. F. DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, ao apresentar a menor proposta para o objeto licitado, no valor de R\$ 35.998,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).
Autorizo a contratação e a emissão de nota de empenho.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 13 de março de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 325/2008 – SESAU
CONVITE Nº CC.2008.005.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº 325/2008 – SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o objeto – aquisição de material de consumo (odontológico) destinado à Coordenação de Saúde Bucal, do município de Ananindeua, conforme o Convite nº CC.2008.005.PMA.SESAU e proposta comercial da licitante vencedora, datada de 14/03/2008, a M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTOMÉDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02, ao apresentar a menor proposta para o objeto licitado, no valor de R\$ 77.480,78 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).
Autorizo a contratação e a emissão de nota de empenho.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 25 de março de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

N. DA NOTA DE EMPENHO: 1102051

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE CC. 2007.002.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa P.P. DE ARAÚJO – ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar tipo aparelho de medir pressão com aneróide, destinado as unidades Municipais de Saúde de Ananindeua;
VALOR: R\$ - 35.998,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00132.084 – 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 02.29
FORO: Ananindeua
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

N. DA NOTA DE EMPENHO: 2503012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE CC. 2007.005.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa E.M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTOMÉDICA
OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico destinado à coordenação de Saúde Bucal do Município de Ananindeua.
VALOR: R\$ - 53.361,01 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.2095 - 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 02.29
FORO: Ananindeua
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

N. DA NOTA DE EMPENHO: 2503013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE CC. 2007.005.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa E.M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTOMÉDICA
 OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico destinado à coordenação de Saúde Bucal do Município de Ananindeua.
 VALOR: R\$ - 24.119,77 (vinte e quatro mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.2095 - 33.90.30.00
 FONTE DE RECURSOS: 02.29
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

PROCESSO 025/2008-SESAN/PMA
 CC. 2008. 010.PMA.SESAN
 CARTA - CONTRATO N°. 013/2008 – SESAN/PMA

ERRATA

Onde se lê no todo do conteúdo do Despacho Homologatório e Adjudicatório – Carta Convite N°.CC.2008.014.PMA.SESAN, lê-se “Carta Convite N°. CC.2008. 010.PMA.SESAN”.

Ananindeua (PA), 20 de abril de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Diretor de Obras da Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
 HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 08, 1140 centro – Tel.: 3255-0414

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
 Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111 – Tel.: 3073-2305 / 3073-2300

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

N°. DO TERMO ADITIVO: 1°.

CONTRATO N°. 003/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2008 – PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA COLETORA DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE NOVA II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 215.282,82 (DUZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
 Funcional Programática: 10.09.001.17.451.0005 1.023;
 Natureza da Despesa: 44.90.51;
 Sub-Elemento: 44.90.51.02.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA SPE-ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO N°. 005/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2008 – PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA SPE – ENGENHARTIA LTDA.
 OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO SOBRE O IGARAPÉ JIBÓIA BRANCA, MEDINDO (12,00 X 8,80 M), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 216.824,45 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITODENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.15.451.0006 1.027 – EXPANSÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA.
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02.-OBRAS PÚBLICAS USO COMUM DO POVO NÃO IMOBILIZAVEL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA
 FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.
 LICITAÇÃO: DL 001/2008 SESAN/PMA
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVERREIRO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 SALIN HABIB FRAIHA NETO

DESPACHO DE ANULAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2007/PMA/SEGEF
 PROCESSO N°: 3.362/2008

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o sobredito procedimento, cujo objeto era a aquisição de 14 (quatorze) microcomputadores portáteis (notebooks) e respectivos acessórios para atender as necessidades desta Secretaria;

CONSIDERANDO a existência de vícios no Pregão Eletrônico n° 002/2007/PMA/SEGEF, referente à não manutenção da proposta comercial pela empresa vencedora, quando da assinatura do contrato, violando, assim, disposto no art. 3° da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 4° do Regulamento do Pregão no âmbito do Poder Executivo Municipal, aprovado pelo Decreto n° 4.880, de 14 de julho de 2005,

CONSIDERANDO que, desde a data da homologação do certame até o presente momento, houve queda no valor dos equipamentos licitados, em virtude de sua defasagem tecnológica bem como da valorização do real frente ao dólar, o que torna, atualmente, a aquisição do objeto da licitação inoportuna e inconveniente,

CONSIDERANDO, portanto, que constitui dever da Administração Pública Municipal zelar por seus atos e pelo interesse público,

RESOLVE:

I. ANULAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2007/PMA/SEGEF, com fulcro na prerrogativa contida no art. 17 do Regulamento do Pregão no âmbito do Poder Executivo Municipal, aprovado pelo Decreto n° 4.880, de 14 de julho de 2005, bem como, com base no despacho exarado nos autos do Proc.n° 3.362/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA/PMA,
 em 26 de maio de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2500

CONCURSO PÚBLICO – No. 001.2005.PMA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001.2005.PMA, com base no Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Município de 13/12/2005, retificado na data de 22/12/05, CONVOCA para a realização de procedimentos preparatórios para Admissão, os candidatos aprovados para o cargo de Agente municipal – Vigilância sanitária cujos nomes constam na listagem em anexo;

I – DO LOCAL E PERÍODO

1. O procedimento preparatório para admissão ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rua Julia Cordeiro n°. 67 (Rua ao lado da Estância Portuguesa), no período de 05 a 15 de junho de 2008, no horário de 09h00 às 12h00h, conforme estabelecido no item IV deste Edital.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 . Certidão de Nascimento;
 . Carteira de Identidade;

- . Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (Caso se aplique);
- . 04 fotografias (3x4) de frente, coloridas, recentes e iguais;
- . Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (ou justificativa de ausência);
- . Cadastro de Pessoa Física CPF;
- . Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- . Certificado de Escolaridade;
- . Carteira de Trabalho e Previdência Social
- . Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe (Caso se aplique);
- . Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone);
- . Carteira ou Certificado de Reservista (Caso se aplique);
- . Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (Fórum) e Federal (www.df.trf1.gov.br);
- . Declaração de não cumulação de cargo(s) ou emprego(s) público(s) conforme modelo anexo (ressalvados os casos previstos em lei);
- . Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, conforme modelo anexo.
- . Declaração de bens patrimoniais do(a) convocado(a), conforme modelo anexo;

Todos os documentos especificados neste Item deverão ser entregues em cópias reprográficas, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

III – DOS EXAMES MÉDICOS

1. Na mesma ocasião da apresentação dos documentos, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os resultados dos exames médicos abaixo relacionados, providenciados e custeados pelo candidato, com a finalidade de se submeterem à inspeção de saúde física:

- . Hemograma;
- . VDRL
- . Dosagem de glicose;
- . Sedimentoscopia e pesquisa de elementos anormais na urina;
- . Parasitoscopia de fezes, pelos métodos: direto, faust, baermann;
- . Escarro: pesquisa de BAAR;
- . Eletrocardiograma (para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade);
- . Laudo médico pericial constatando a necessidade especial para os candidatos com vagas reservadas.

IV – DATAS E HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
AGENTE MUNICIPAL – VIGILÂNCIA SANITARIA	91 A 105	15

V – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Abaixo segue relação dos candidatos convocados.
Número total de candidatos convocados por este edital: 15

1.1.Cargo: AGENTE MUNICIPAL – VIGILANCIA SANITARIA – 15 Vagas

CLASS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
091	GETHER QUEIROZ AYRES JUNIOR	442.816.682	04/ 06/ 08
092	CASSIO DA LUZ VIDAL	888.674.802	04/ 06/ 08
093	CYNTHIA DE MEDEIROS FRANCA ROMERO	429.964.732	04/ 06/ 08
094	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARANHA	045.333.132	04/ 06/ 08
095	MOISES FERREIRA PINHEIRO	430.535.132	04/ 06/ 08
096	LUCIMEYRE MOURA DA SILVA	618.441.281	04/ 06/ 08
097	RENATA KELLEY SOUZA DA SILVA	641.725.032	04/ 06/ 08
098	HINGRID GAIA VELASCO	744.372.832	04/ 06/ 08
099	ELANE CRISTINA EVANGELISTA REIS LIMA	603.523.102	04/ 06/ 08
100	ANDERSON SERRA DE OLIVEIRA	694.710.452	04/ 06/ 08
101	DEBORA DA COSTA REIS	411.116.722	04/ 06/ 08
102	IGOR FLAVIO ROCHA DO MONTE	669.086.392	04/ 06/ 08
103	MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	607.949.502	04/ 06/ 08
104	PAULO DA SILVA DOS SANTOS	579.138.382	04/ 06/ 08
105	MARCELINO GOMES MOREIRA	872.312.123	04/ 06/ 08

Otávio Oliva Neto
Secretário

CONCURSO PÚBLICO – No. 001.2005.PMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001.2005.PMA, com base no Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Município de 13/12/2005, retificado na data de 22/12/05, CONVOCA para a realização de procedimentos preparatórios para Admissão, os candidatos aprovados para o cargo de Professor de 1ª e 4ª séries, EJA e 1ª e 2ª etapas, Professor – Educação Física, Técnico Municipal – Assistente Administrativo e Auxiliar Municipal – Servente, cujos nomes constam na listagem em anexo;

I – DO LOCAL E PERÍODO

1. O procedimento preparatório para admissão ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rua Julia Cordeiro nº. 67 (Rua ao lado da Estância Portuguesa), no período de 02 a 10 de junho de 2008, no horário de 09h00 às 12h00h, conforme estabelecido no item IV deste Edital.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- . Certidão de Nascimento;
- . Carteira de Identidade;
- . Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (Caso se aplique);
- . 04 fotografias (3x4) de frente, coloridas, recentes e iguais;
- . Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (ou justificativa de ausência);
- . Cadastro de Pessoa Física CPF;
- . Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- . Certificado de Escolaridade;
- . Carteira de Trabalho e Previdência Social
- . Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe (Caso se aplique);
- . Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone);
- . Carteira ou Certificado de Reservista (Caso se aplique);
- . Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (Fórum) e Federal (www.df.trf1.gov.br);
- . Declaração de não cumulação de cargo(s) ou emprego(s) público(s) conforme modelo anexo (ressalvados os casos previstos em lei);
- . Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, conforme modelo anexo.
- . Declaração de bens patrimoniais do(a) convocado(a), conforme modelo anexo;

Todos os documentos especificados neste Item deverão ser entregues em cópias reprográficas, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

III – DOS EXAMES MÉDICOS

1. Na mesma ocasião da apresentação dos documentos, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os resultados dos exames médicos abaixo relacionados, providenciados e custeados pelo candidato, com a finalidade de se submeterem à inspeção de saúde física:

- . Hemograma;
- . VDRL
- . Dosagem de glicose;
- . Sedimentoscopia e pesquisa de elementos anormais na urina;
- . Parasitoscopia de fezes, pelos métodos: direto, faust, baermann;
- . Escarro: pesquisa de BAAR;
- . Eletrocardiograma (para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade);
- . Laudo médico pericial constatando a necessidade especial para os candidatos com vagas reservadas.

IV – DATAS E HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
PROFESSOR DE 1ª E 4ª SÉRIES, EJA E 1ª E 2ª ETAPAS	115 A 120;	06
TÉCNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	53 A 62	10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	51 A 63	13
AUXILIAR MUNICIPAL – SERVENTE	105 A 114	10
PROFESSOR DE ENSINO DAS ARTES	18 A 19	02
PEDAGOGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO	46	01
ANALISTA MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL	06	01

V – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Abaixo segue relação dos candidatos convocados.
Número total de candidatos convocados por este edital: 34

1.1.Cargo: PROFESSOR DE 1ª E 4ª SÉRIES, EJA E 1ª E 2ª ETAPAS – 06

CLASS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
115	MARCIA LISBOA PALHETA	371.480.522	02/06/08

116	JUSSARA ROSANI DA SILVA LIMA	697.984.002	02/06/08
117	RENATA PESSOA DE LIMA	448.624.072	02/06/08
118	IVANEIDE ARAUJO CORREA	442.746.962	02/06/08
119	ANDREA SIMONE DE SOUZA E SILVA MACIEL	491.015.522	02/06/08
120	LIA SILVIA DA SILVA BORGES	430.315.442	02/06/08

1.2. Cargo: PROFESSOR- DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 13

CLASS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
51	DENILSON FONSECA FRANÇA	427.601.432	02/06/08
52	MARCOS DE BARROS PEREIRA	075.076.608	02/06/08
53	FRANCISCO JOSE SILVA NOVAES	605.311.442	02/06/08
54	JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ	574.377.002	02/06/08
55	VIRGINIA SA DE PAIVA PEREIRA	116.094.942	02/06/08
56	ELIANE DO SOCORRO DE SOUSA AGUIAR	712.082.162	02/06/08
57	ERICA MOREIRA FERREIRA	697.185.982	02/06/08
58	ELIANA MARIA DE MOURA PALHA E SILVA	117.031.132	02/06/08
59	SONIA REGINA ARAUJO DA SILVA	581.961.702	03/06/08
60	SILVIA MARGARETH MENDES DA SILVA	171.112.772	03/06/08
61	GLAUCIA FERNANDA DA SILVA SANTANA	611.210.102	03/06/08
62	LUIZ ADILSON SIZO NASCIMENTO	279.748.472	03/06/08
63	VIOLANTE FREIRE SA MONTEIRO	378.887.812	03/06/08

1.3.Cargo: TECNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- 10

CLASS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
53	HIDELINO LIMA REBELO	653.331.602	03/06/08
54	ARNALDO TAVARES NEVES JUNIOR	602.825.842	03/06/08
55	JOCIELMA SILVA BRAU	590.146.282	03/06/08
56	LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO	575.009.672	03/06/08
57	JONAS QUIRINO FABIANO DE OLIVEIRA	529.179.912	03/06/08
58	MONICA RODRIGUES DE MOURA	375.285.482	03/06/08
59	MARCUS VINICIUS SAMPAIO DOS	185.345.702	03/06/08
60	SANTOS SAMMY MACHADO ABUD	664.901.972	03/06/08
61	LUIZ CLAUDIO MARTINS REIS	679.300.182	03/06/08
62	PABLO CRISTIANO DA SILVA BORGES	665.141.932	03/06/08

1.3. Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL – SERVENTE- 10

CLASS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
105	MARIA ODETE SOUZA	187.355.412	04/06/08
106	MARIA DE LOURDECANELAS DE AZEVEDO SANTOS	186.074.702	04/06/08
107	MARIA NOEMIA PEREIRA DA SILVA	280.944.842	04/06/08
108	MARIA IVONE RODRIGUES DOS PRAZES	167.756.602	04/06/08
109	SUELEIDA DA CRUZ LEÃO	579.286.222	04/06/08
110	HELEN CRISTINA OLIVEIRA	587.521.452	04/06/08
111	FRANCISCO GLEDSON PEREIRA DA SILVA	696.287.932	04/06/08
112	OSCARINA SIQUEIRA	174.144.582	04/06/08
113	MARCELINA ARAUJO DE LIMA	587.613.732	04/06/08
114	ROSILENE PEREIRA MARTINS	342.221.202	04/06/08

1.4. Cargo: PROFESSOR DE ENSINO DAS ARTES – 02

CLASS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
18	NADIR DIAS COSTA DUARTE	187.933.472	04/06/08
19	NILSON FERNANDO MACIEL SOUSA	293.392.432	04/06/08

.6. Cargo: PEDAGOGO – COORDENADOR PEDAGOGICO – 01

CLASS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
46	ANA PAULA DA COSTA NASCIMENTO	682.715.572	04/06/08

1.7. Cargo: ANASLISTA MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	NOME	CPF	DATA DER APRESENTAÇÃO
-------	------	-----	-----------------------

06	VANESSA ELERES SANTOS	653.004.322	04/06/08
----	-----------------------	-------------	----------

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário**DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo Nº T-11801
 Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Contratado: MARIA DO SOCORRO L. DE BARROS
 Cargo: Professor
 Vigência: 01/03/2008 À 28/02/2009
 Remuneração: R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
 Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 10.06.001.12.361.0017.2114 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 60 % FUNDEB
 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 FONTE: 0.2.38.00

Data de Assinatura: 01 de maio de 2008

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 10834
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Eliane de Nazaré Santa Brígida dos Santos
 Vigência: 11.03.2008 à 10.03.2009
 Data de Assinatura: 11 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11517
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Adilena Pereira França
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 03 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11518
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ana Claudia Almeida Moraes
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 04 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11519
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Andreza do Socorro Lopes de Carvalho
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 04 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11520
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Antonio Rivan Araujo dos Santos
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 03 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11522
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Dimmy Ferreira da Silva
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009

Data de Assinatura: 04 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11523
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: EDNA JANETE FALEIRO PANTOJA
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 04 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11524
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Evaldo Lins dos Santos Sousa
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 03 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11525
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Franciane Araujo dos Santos
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 04 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11526
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Luis Carlos Soares dos Santos
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 03 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11528
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria Lucia Pereira Alves
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 04 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11529
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Marly Sales do Nascimento
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 04 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11530
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Pedro Cláudio Ramalho de Alencar
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 03 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11531
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Rita Lucileide Barros Santa Brigida
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 04 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11532
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Rosangela Garcia de Souza
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 03 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11533
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Welisson Durval Pantoja Borges
 Vigência: 04.03.2008 à 03.03.2009
 Data de Assinatura: 04 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11534
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ângela Maria Rodrigues Freitas
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11536
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Carlos Thiago Viegas Espindola
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11538
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Lilia de Fátima Gomes da Conceição
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11539
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Luiz Carlos Gomes Garcia
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11541
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Marilete Moraes Duarte
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11542
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Nelson Florencio Freitas Penha
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11543
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Priscila Cardoso Conceição
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11544
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Claudia Regina Sarmento da Gama
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11545
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Flavia Cristina da S. Menezes
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11547
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Gilciclene Oliveira Sousa
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11549

Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Jurcielle Barros Teixeira
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11551
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Luzia Bezerra da Silva
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11552
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Marcia Regina Silva Gurjão
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11555
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Rosilene Barros Teixeira
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11558
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Vicentina da Costa Tenório
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11559
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Vilma Tenório Pires
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11561
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ana Lucia Reis Correa
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11565
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Claudete da Silva Santos
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11566
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Daniella de Paula Arruda
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11568
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Edilene Francisca Duarte Pacheco
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11569
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Fernando Augusto S. Cavalcante
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11572
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Leonor dos Santos Vieira
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11574
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Oneide Fernandes Martins
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11576
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Rosilene Maria da Cruz Paiva
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11578
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ruth Paiva Canelas
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11579
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Vera Lúcia Silva Cavacalte
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11580
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Wania Cristina Marques da Silva
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11581
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Cristina de Andrade Martins
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11582
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Daniel Monteiro dos Anjos
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11584
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: João Carlos M. dos Anjos
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11585
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Jocilene do Socorro Cabral da Silva
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11586
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria de Jesus Sousa Pereira
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11587
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Mary France de Oliveira Chaves
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11589
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Tânia do Socorro Moraes da Paixão
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11591
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Adriana Marques Goncalves
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11592
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Alciete Marques Gonçalves
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11594
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ana Cristina Lobo Cordeiro
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11596
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Francisca Iracema de Sousa Tavares
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11597
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Josiane do Socorro da Silva Ferro
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11598
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Jose Tadeu Cordeiro
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11600
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Leonice Silva da Silva
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11601

Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Jucileia da Silva Ferro
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11603
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria de Nazaré da Costa Brito
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11604
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Patrícia Araújo de Brito
 Vigência: 18.03.2008 à 17.03.2009
 Data de Assinatura: 18 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11606
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ana Celia Lima Silva
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11607
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ana Célia Moreira Bezerra Lisboa
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11608
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ana Claudia Jaques da Silva
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11609
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Brenna Carvalho da Silva
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11611
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Claudia do Socorro Martins e Souza
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11612
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: DeJane Cristina da Silva Souza
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11613
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Denilma Cristina Silva Lobato
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11617
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Elielza Souza dos Santos
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009

Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11618
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Etelvina Margareth Ferreira
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11621
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Iolanda da Silva Souza
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11622
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Iramaia Muniz Damasceno
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11624
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Lilian Fonseca Jales
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11627
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria de Fátima dos Santos Peixoto
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11628
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria do Rosário Cunha
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11629
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria do Socorro B. dos Santos
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11630
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Marilda Moraes Sarges
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11631
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Marinete Pereira dos Santos
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11632
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Mercestela Monteiro Barros
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11634
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Solange do S. de Souza Trindade
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11635
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ana Cleide Santos Souza
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11636
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Edna Maria Gomes
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11637
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Francisco Gomes dos Santos
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11638
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Helcilene dos R. O. da Câmara
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11639
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Jacirene do Socorro dos Santos Marques
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11640
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Janaina Batista
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11642
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Jaqueline de Nazaré dos Santos Marques
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11643
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria Adiene Silva de Oeiras
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11644
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Mariza de Souza Ribeiro
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11646
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Raimundo Nahum da Fonseca
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11646
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Osana Gomes dos Santos
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11648
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Rosana Claudia Paixão de Oliveira
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11650
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Vera Lúcia Lima de Azevedo
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11652
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Cléa Maria Penha Silva
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11653
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Conceicao Silvia Silva Penha
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11654
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Elana Gracielle Santos Almeida
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11655
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Gabriel Ramalho Pinheiro
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11656
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Isaias Ferreira Santos
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11657
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ivanildo Santos da Silva
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11658
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Lia Rodrigues Ribeiro
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009

Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11659
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Lidiane Rodrigues da Silva
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11660
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Luciane Ferreira da Rocha
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11662
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria Ediclema Chaves Nogueira
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11664
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria Luiza Moreira Farias
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11665
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Martha Coelho de Paula
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11666
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Regiane da Silva Teixeira
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11667
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Regiane Monteiro de Lima
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11668
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Rouzicleia Oliveira Oliveira
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11669
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ruth Martins dos Santos
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11670
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Graciana Vieira do Nascimento
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009

Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11671
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria de Nazaré Brito de Lima
 Vigência: 25.03.2008 à 24.03.2009
 Data de Assinatura: 25 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11673
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Benedita de Fátima Correia Sales
 Vigência: 29.03.2008 à 28.03.2009
 Data de Assinatura: 29 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11674
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Alice Ingrid D. de Figueiredo
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11675
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Arianne do Socorro C. Lima
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11676
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Celsiane Figueiro Monteiro
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11677
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Edilson Conceição de Lima
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11679
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Kelly Bianca do Rosário Lisboa
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11680
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Antonia do S O dos Santos
 Vigência: 29.03.2008 à 28.03.2009
 Data de Assinatura: 29 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11680
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Lucia Conceição das S. Almeida
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11681
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Luiz Carlos Pinheiro da Cruz
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11682
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Marcelo Mateus Silva Almeida
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11683
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Marcia Lisboa Palheta
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11684
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria Cristina da C. Silva
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11685
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria Girsely de Souza Silva
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11686
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria Nazaré da Costa Anaissi
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11687
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Marina Elen Barroso T. Ferreira
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11688
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Oscarina da Silva Cunha
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11689
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Rosimeire Peres Barbosa
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11690
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Sílvia Helena Maria da Silva
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11691
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Walfredo da Conceição Martins
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11693
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Adriana de Nazaré Mendes Cardoso
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11695
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Alan John da Costa Guerreiro
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11708
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Carmen Célia de Souza Pamplona
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11698
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Aline Pimenta Cunha
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11709
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Christina Bethania Nogueira de Amorim
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11699
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ana Claudia Martins da Silva
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11710
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Claudiane Correa Pantoja
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11700
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ana Maria Ferreira Carneiro
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11711
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Cleonice do Socorro Pinto Soares
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11701
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Angela Maria Maués Silva
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11712
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Crsitina Socorro da F. Santos
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11702
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Angelica De Fatima C.T.Silva
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11714
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Edmilson Herculano Cardoso
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11703
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Antonia Elisangela D. S. Braga
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11715
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Elaine Cristina S. da Silva
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11705
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Benedito Aildo Sacramento
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11716
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Eliete Sebastiana Leal dos Passos
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11706
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Cacia Helena Pereira da Silva
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11720
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Halliny Machado de Sousa
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11707
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Carlos Alberto Dias de Oliveira
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11721
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Heitor Almeida Cardela
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11722
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Heitor Hassani Machado De Souza
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11723
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Inacia Alves de Jesus
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11724
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Iracy Teixeira Pereira
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11726
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Jackson Roberto C. de Souza
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11728
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Janilce Maria Silva de Amorim
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11729
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Janio Jorge Marinho e Silva
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11730
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: João Ricardo Souza do Rego
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11731
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: José Renato Oliveira de Oliveira
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11733
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Lucival de Assunção Correa
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11734
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Manoel Maria da Silva Rodrigues
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11735
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Marcelo Sampaio Peres
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11736
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Marcio Andrey Brito Nascimento
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11737
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Marcio Jose Duarte Maciel
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11738
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria das Dores Silva Santos
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11739
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria Deusa Pinheiro de Oliveira
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11740
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria do Socorro de J. Ferreira
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11741
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Mario Guilherme Alves Pinto
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11742
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Nadir Paulina de Brito
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11743
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Odailson Fernandes da Conceição
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11744
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Patricia da Silva Freire
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11748
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Raimundo Oliveira Lobato
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11751
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Rosalia Farias de Medeiros
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11763
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Mara Andrea Garcia Begot
 Vigência: 11.04.2008 à 10.04.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11752
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Rosely Gonçalves dos Santos
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11763
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Wanilson Martins Santos
 Vigência: 15.04.2008 à 14.04.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11753
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Rossilda Alves da Silva
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11765
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Jamile Sousa da Silva
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11754
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Sara Priscila da Silva Miranda
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11766
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Alessandra Nascimento de Paula
 Vigência: 15.04.2008 à 14.04.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11755
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Serly da Silva Oliveira
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11767
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Carla Fernanda Ferreira Lima
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11756
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Tatiane da Silva Gonçalves
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11768
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Roseli de Jesus Monteiro
 Vigência: 23.04.2008 à 22.04.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11757
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Terezinha do S. da C. Lira
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11769
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Antonio Carlos Fonseca Costa
 Vigência: 22.04.2008 à 21.04.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11758
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Valmir Dias da Silva
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11771
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Cleiton Oliveira de Araujo
 Vigência: 23.04.2008 à 22.04.2009
 Data de Assinatura: 23 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11759
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Wanderson Toshiak Batista
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11772
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Raquel Magali Moraes Costa
 Vigência: 23.04.2008 à 22.04.2009
 Data de Assinatura: 23 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11762
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Gisele Ribeiro de Souza
 Vigência: 11.04.2008 à 10.04.2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11773
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Veronica Dinele S. de Freitas
 Vigência: 23.04.2008 à 22.04.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11774
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Ademir Ranieri Junior
 Vigência: 01.04.2008 à 31.03.2009
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11778
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Aila Maria de Souza Damasceno
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11779
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Aline Araújo da Conceição
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11781
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Antônia Souza Dias
 Vigência: 29.03.2008 à 28.03.2009
 Data de Assinatura: 29 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11782
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Arleni Da Silva Nunes
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11783
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Benedito dos Anjos Oliveira
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11784
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Bruno da Veiga Campelo
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11785
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Cleia da Silva
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11787
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Gabriela Barbosa Alves
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11789
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Genete de Sousa Silva
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11791

Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: JANE MARIA GOMES MATOS LIMA
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11792
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: João Igor Nascimento Garcez
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11793
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Joquebede Silva da Silva
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11794
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Jorileia Gomes de Alcântara
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11796
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Josianne Coelho Pantoja
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11797
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Lelia Matilde S. de Souza
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11798
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria Auxiliadora A. Pinheiro
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11800
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria de Jesus Brito
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11801
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria do Socorro L. de Barros
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11802
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria Edilza Lobo da Silva
 Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
 Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11803
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: Maria Gorete Paiva da Silva

Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 11805
Objeto: Contratação de Servidor Temporário
Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
Contratado: Milene Patrícia Lima Rocha
Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 11808
Objeto: Contratação de Servidor Temporário
Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
Contratado: Rosângela S. X. de Albuquerque
Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 11809
Objeto: Contratação de Servidor Temporário
Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
Contratado: Rosimar do S. N. Albuquerque
Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
Data de Assinatura: 01 de março de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 11810
Objeto: Contratação de Servidor Temporário
Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
Contratado: Telba Maria Dias Rodrigues
Vigência: 01.03.2008 à 28.02.2009
Data de Assinatura: 01 de março de 2008

PORTARIAS

PORTARIA N° 0963 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADELAIDE NAZARÉ JORGE LIRA – Mat. N° E-0149 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1988/1993, a serem gozadas no período de 01/05/2008 à 31/07/2008.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0964 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. N° E-5365 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/05/2008 à 31/07/2008.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0965 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TELMA CRISTINA PINHO PINHEIRO – Mat. N° E-1022 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1991/1996, a serem gozadas no período de 01/05/2008 à 31/07/2008.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0966 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VERA MARIA SOARES DA ROCHA – Mat. N° E-2541 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/05/2008 à 31/07/2008.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0967 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FLORA IZABEL ARRUDA MOURA RIBEIRO – Mat. N° E-5378 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/04/2008 à 30/06/2008.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0973 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS – Mat. N° E-7578, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 14/03/2008 à 12/05/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/03/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0974 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO SALOMÃO – Mat. N°. E-0115, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 07/03/2008 à 05/04/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/03/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0975 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ELZA MONTEIRO DOS ANJOS – Mat. N°. E-2851, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 22/03/2008 à 20/05/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 22/03/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0976 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SÔNIA LÚCIA DE LIMA CORDOVID – Mat. N°. E-0151, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 29/02/2008 à 28/04/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29/02/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0977 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VERA LÚCIA FERREIRA RAIOL – Mat. N°. E-5800, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 22/03/2008 à 20/04/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/03/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0978 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IVONETE BRITO DOS ANJOS – Mat. N°. C-5811, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 23/03/2008 à 11/04/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/03/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0979 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSALINA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA – Mat. N°. E-0854, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 25/03/2008 à 11/04/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 25/03/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0980 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO SALOMÃO – Mat. N°. E-0115, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 06/04/2008 à 05/05/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0981 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDNA MARIA SILVA SANTOS – Mat. N°. E-0732, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de

saúde a ser gozada no período de 10/04/2008 à 29/04/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0982 DE 08 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MIRANDA SANTOS – Mat. N°. C-17081, ocupante do cargo celetista de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/04/2008 à 30/09/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0985 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA – Mat. N°. E-2597, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/05/2008 à 02/07/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0986 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal OCINEIA SILVA SANTOS – Mat. N°. E-1068, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/04/2008 à 15/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0987 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SÔNIA LUCIA LIMA CORDOVID – Mat. N°. E-0151, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a)

no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 29/04/2008 à 27/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0988 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NILZA PAIVA DE SOUZA – Mat. N°. E-5207, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 11/05/2008 à 09/07/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 11/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0989 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSILEA CANELAS MARTINS – Mat. N°. E-3335, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/05/2008 à 30/05/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0990 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA JOSÉ PIMENTEL GOMES – Mat. N°. E-2702, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/05/2008 à 31/05/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0991 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FÁTIMA P. DA COSTA – Mat. N° E-0408, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/05/2008 à 07/07/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0992 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ESMELINDA RODRIGUES PANTOJA GALVÃO – Mat. N° E-16919, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 16/04/2008 à 14/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 16/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0993 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS – Mat. N° E-7578, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 13/04/2008 à 11/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0994 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VERANGELA DO SOCORRO A. MENDES – Mat. N° E-2778, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 23/04/2008 à 21/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0995 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal BENEDITA FERNANDES VIDAL – Mat. N° E-1386, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/05/2008 à 03/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0996 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ELIANA CUNHA MONTEIRO – Mat. N° E-16686, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 10/05/2008 à 08/07/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0997 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA – Mat. N° E-1371, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 20/04/2008 à 18/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 20/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0998 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VALDINEIDE VENTURA DA CUNHA – Mat. N° E-2540, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 29/04/2008 à 28/05/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 29/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0999 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA VIRGÍNIA P. DA PAIXÃO – Mat. N° E-6688, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 07/05/2008 à 05/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA N° 1000 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DA GLÓRIA O. DE SOUZA – Mat. N° E-0664, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/05/2008 à 22/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA N° 1001 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VANIA REGINA MELO BARBAGELATA – Mat. N° E-6869, ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 29/04/2008 à 27/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 29/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA N° 1002 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA C. DE SOUSA VASCONCELOS – Mat. N° E-6627, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 23/04/2008 à 21/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 23/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA N° 1003 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RITA MARIA DE BRITO FRAZÃO – Mat. N° E-2627, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 15/04/2008 à 14/05/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA N° 1004 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GISELLE BAIA DE AZEVEDO NASCIMENTO – Mat. N° E-7533, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 08/04/2008 à 07/05/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA N° 1005 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSELY BASTOS DA COSTA – Mat. N° E-17273, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 21/04/2008 à 19/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 21/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA N° 1006 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ARLETE FERREIRA QUEIROZ – Mat. N° E-1517, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 23/04/2008 à 06/06/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 23/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA N° 1007 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA JOSÉ PIMENTEL GOMES – Mat. Nº E-2702, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/04/2008 à 01/05/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/04/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1008 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANGELA MARIA BARROS DA SILVA – Mat. Nº E-1270 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1992/1997, a serem gozadas no período de 12/05/2008 à 11/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1009 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDÍLIA RANGEL DA SILVA – Mat. Nº E-1373 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1992/1997, a serem gozadas no período de 12/05/2008 à 11/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1010 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDNA MARIA SILVA SANTOS – Mat. Nº E-0732 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1991/1996, a serem gozadas no período de 19/05/2008 à 18/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 19/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1011 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOANA LOBATO SILVA – Mat. Nº E-3203 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1988/1993, a serem gozadas no período de 12/05/2008 à 11/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1012 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JORGINA SOCORRO SILVA PEREIRA – Mat. Nº E-4441 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1997/2002, a serem gozadas no período de 12/05/2008 à 11/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1013 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA – Mat. Nº E-0161 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao decênio de 1992/2002, a serem gozadas no período de 12/05/2008 à 11/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1014 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUÍZA HELENA DA SILVA – Mat. Nº E-5406 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 12/05/2008 à 11/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1015 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ALICE DE BRITO FERREIRA – Mat. Nº E-3221 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao decênio de 1988/1998, a serem gozadas no período de 12/05/2008 à 11/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1016 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO PEREIRA – Mat. Nº E-5248 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 05/05/2008 à 04/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1017 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA IRACIRA DE JESUS RIBEIRO SOARES – Mat. Nº E-0186 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a serem gozadas no período de 12/05/2008 à 11/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1018 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA LÚCIA PINHEIRO DA COSTA – Mat. Nº E-0218 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1998/2003, a serem gozadas no período de 12/05/2008 à 11/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1019 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MIRIAM TEREZA ALVES MENDES – Mat. Nº E-2430 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a serem gozadas no período de 12/05/2008 à 11/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1020 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA SILVA DO CARMO – Mat. Nº E-0432 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao decênio de 1995/2005, a serem gozadas no período de 12/05/2008 à 11/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1021 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RITA BARBOSA DE OLIVEIRA – Mat. Nº E-0659 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a serem gozadas no período de 12/05/2008 à 11/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1022 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ONEIDE MARIA DA SILVA – Mat. Nº E-2229 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1985/1990, a serem gozadas no período de 02/05/2008 à 01/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1023 DE 23 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SÉRGIO SIQUEIRA AMORIM – Mat. N° E-2018 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1981/1986, a serem gozadas no período de 10/05/2008 à 09/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1203 DE 29 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

1º. CONCEDER, ao servidor municipal EDMILSON CORRÊA LIMA - Mat. n° C-14396, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01 – CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, licença para tratar de interesse particular, a ser usufruída no período de 02/05/2008 à 01/05/2009.

2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1204 DE 29 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

1º. CONCEDER, ao servidor municipal WELLINGTON SALES PEREIRA - Mat. n° C-14407, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01 – CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, licença para tratar de interesse particular, a ser usufruída no período de 02/05/2008 à 01/05/2009.

2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1205 DE 29 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

1º. CONCEDER, ao servidor municipal FABIANO REIS DA SILVA - Mat. n° E-6792, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesse particular, a ser usufruída no período de 04/03/2008 à 03/03/2010.

2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/03/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2501

PORTARIA GP N° 065 16 de Maio de 2008

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, CARMEN LUCIA DE LIMA CORDOVIL LOPES - Mat. n° 00049, do cargo em COMISSÃO ATE-03, com lotação na DIVISÃO DE BENEFÍCIOS.
Art. 2º. NOMEAR, CARMEN LUCIA DE LIMA CORDOVIL LOPES, no cargo em COMISSÃO DAS-01, com lotação na DIVISÃO DE BENEFÍCIOS.
Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidente, 16 de Maio de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 066 16 de Maio de 2008

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, JOÃO LENO LIMA DA ROCHA - Mat. n° 00044, do cargo em COMISSÃO ATE-03, com lotação no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Art. 2º. NOMEAR, JOÃO LENO LIMA DA ROCHA, no cargo em COMISSÃO DAS-01, com lotação no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidente, 16 de Maio de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 067 16 de Maio de 2008

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CLAUCELENE SOUTO DA ROCHA - Mat. n° 00005, do cargo em COMISSÃO DAS-01, com lotação no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Art. 2º. NOMEAR, CLAUCELENE SOUTO DA ROCHA, no cargo em COMISSÃO DAS-03, com lotação no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidente, 16 de Maio de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA N° 068/2008, DE 26 DE MAIO DE 2008.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei n° 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei n° 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora LUCILIANA DA COSTA FAVACHO, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005, e ainda com fundamento no Art. 40, § 2º e § 5º da Constituição Federal e Art.84 da Lei Municipal n° 2.177/2005, com provento integral mensal de R\$ 1.018,29 (HUM MIL E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$ 814,63

Quinquênio..25%.....R\$ 203,66
 Provento Mensal.....R\$ 1.018,29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 26 de maio de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 069/2008, DE 26 DE MAIO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO SALOMÃO, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e ainda com fundamento no Art. 40, § 2º e § 5º da Constituição Federal e Art.84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de R\$ 1.080,61 (HUM MIL E OITENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$ 864,49
 Quinquênio..25%.....R\$ 216,12
 Provento Mensal.....R\$ 1.080,61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 26 de maio de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 070/2008, DE 26 DE MAIO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora MARIA DE FATIMA CASTRO DA SILVA, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e ainda com fundamento no Art. 40, § 2º e § 5º da Constituição Federal e Art.84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de R\$ 1.018,29 (HUM MIL E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$ 814,63
 Quinquênio..25%.....R\$ 203,66
 Provento Mensal.....R\$ 1.018,29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 26 de maio de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
 Presidente do IPMA

PARÁ
 GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 CONSOLIDADO
 LRF, art 55, inciso I, alínea 'a', anexo I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
 1º quadrimestre de 2008 (até Abril)

SESAU
 Pag.: 0001

Valores em unidades de R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	ATÉ O QUADRIMESTRE (Jan a Abr)	ÚLTIMOS 12 MESES (Maio/2007 a Abril/2008)
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.766.008	10.131.239
3.1.90.03.00 PENSÕES	88.000	264.000
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.983.934	20.309.659
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	22.299	65.969
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	17.843.778	52.924.213

PORTARIA Nº 071/2008, DE 26 DE MAIO DE 2008.

“Concede pensão e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Ananindeua e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão por morte a JURANDIR BARROS, esposo da ex - servidora ativa, Sra. LINDALVA MENEZES BARROS, falecida em 30 de abril de 2008, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, c/c Artigos 10, inciso I, 45. Inciso I da Lei nº 1.952/2002, alterada pela Lei nº 2.140/05, com provento a ser pago no valor mensal de R\$ 885,40 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$ 737,83
 Quinquênio 20%.....R\$ 147,57
 Provento mensal.....R\$ 885,40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 26 de maio de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
 Presidente do IPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
 Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro – Tel.: 3255-0414

PORTARIA Nº 027/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de GEYZA M. R. DA SILVA, CPF: 767.794.912-68, inscrita no cadastro de pessoas física, lotada nesta Secretaria na Diretoria de Contabilidade, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deveria ser empenhado a conta 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 27 de maio de 2008.

ANTONIO SEVERINO FILHO
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.248	64.050
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.860	8.060
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	903.433	1.250.124
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	97.388	315.489
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	824.063	3.047.918
3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	701.403	2.018.206
3.3.90.03.00 PENSÕES	235.443	745.650
3.3.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	88.096	413.087
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	31.576.953	91.557.664
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.224	164.224
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.551	20.700
3.1.90.03.00 PENSÕES	6.133	19.635
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	2.147	6.232
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.141.474	3.434.206
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.890	50.833
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.000	39.780
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	1.349.419	3.735.610
<hr/>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		206.716.645
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		91.557.664 (44,29 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		111.626.988 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		3.735.610 (1,81 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		12.402.999 (6,00 %)

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
1º quadrimestre de 2008 (até Abril)
SESAU Pag.: 0001
Valores em unidades de R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		ATÉ O 1o. QUADRIMESTRE (30/04/2008)	ATÉ O 2o. QUADRIMESTRE (31/08/2008)	ATÉ O 3o. QUADRIMESTRE (31/12/2008)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
PARCELAMENTO DE INSS POR DIVIDA FUNDADA	11.376.284	10.973.216		
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO PASEP	229.387	201.334		
INST. DE PREVD. DO MUN. DE ANANINDEUA	0	1.118.134		
FINANCIAMENTO	1.775.149	1.579.418		
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.380.820	13.872.102		
DEDUÇÕES (II)				
CAIXA GERAL	59	56		
BANCOS - todas unidades gestoras	38.777.125	56.486.720		
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	-18.820.082	-19.804.859		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	443.836	529.328		
DEVEDORES DIVERSOS	2.760.178	2.712.331		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	4.546.198	4.553.799		
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	43.764	43.764		
Subtotal do ativo financeiro (A)	27.751.079	44.521.140		
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	17.483.681	7.004.532		
() Subtotal dos restos a pagar processados (B)	17.483.681	7.004.532		
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B)	10.267.399	37.516.608		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	4.378.341	1.676.728		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	149.853	159.148		
CONSIGNAÇÕES	5.577.971	5.450.164		
DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS	10.759	10.759		
RECEITA A CLASSIFICAR	95	95		
TOTAL DE OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	10.117.020	7.296.894		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	3.113.421	-23.644.506		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	190.815.316	206.716.645		
% da DC sobre a RCL	7,01%	6,71%		
% da DCL sobre a RCL	1,63%	-11,44%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				1,20 (120,00%)

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
1º quadrimestre de 2008 (até Abril)
SESAU Pag.: 0002
Valores em unidades de R\$

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (inclusive ARO)

SESAU
Pag.: 0001

1º quadrimestre de 2008 (até Abril)

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'd', inciso III, alínea 'c', Anexo IV

Valores em unidades de R\$

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS	
	ATÉ O QUADRIMESTRE	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)		0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (a)		75.791.571
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I / a)		0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA sobre a RCL (II / a)		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		16,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		7,00%

NOTAS: - Este relatório contém os valores arrecadados de 01/01/2008 até 30/04/2008, não sendo portanto o saldo da dívida.

- A Receita Corrente Líquida, por questão de coerência, foi apurada somente para o período acima especificado.

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU
Pag.: 0001

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITAS CORRENTES	223.882.295	223.882.295	44.932.698	20	83.058.011	37	140.824.284
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.657.353	26.657.353	6.182.788	23	10.543.400	40	16.113.953
IMPOSTOS	24.102.028	24.102.028	5.633.187	23	9.633.729	40	14.468.299
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	7.309.968	7.309.968	2.584.034	35	3.496.262	48	3.813.706
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	4.487.963	4.487.963	1.956.779	44	2.390.243	53	2.097.720
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	1.862.780	1.862.780	496.177	27	882.704	47	980.076
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS *	1.862.780	1.862.780	496.177	27	882.704	47	980.076
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	959.225	959.225	131.078	14	223.315	23	735.910
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	16.792.060	16.792.060	3.049.153	18	6.137.467	37	10.654.593
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.792.060	16.792.060	3.049.153	18	6.137.467	37	10.654.593
ISS DE PESSOAS FÍSICAS	3.329.494	3.329.494	547.316	16	1.078.544	32	2.250.950
ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECAÇÃO NORMAL *	3.329.494	3.329.494	547.316	16	1.078.544	32	2.250.950
ISS PESSOAS JURÍDICAS	13.462.566	13.462.566	2.501.837	19	5.058.923	38	8.403.643
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECAÇÃO NORMAL*	12.260.688	12.260.688	2.376.346	19	4.673.881	38	7.586.807
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA*	1.201.878	1.201.878	125.491	10	385.042	32	816.836
TAXAS	2.555.325	2.555.325	549.601	22	909.671	36	1.645.654
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.477.451	1.477.451	364.727	25	578.335	39	899.116
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEEC. COMERC. INDUST. E *	1.477.451	1.477.451	364.727	25	578.335	39	899.116
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.077.874	1.077.874	184.874	17	331.336	31	746.538
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	1.077.874	1.077.874	184.874	17	331.336	31	746.538
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.238.467	14.238.467	1.607.031	11	3.746.917	26	10.491.550
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.563.730	6.563.730	503.957	8	1.423.896	22	5.139.834
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVID. DO SERVIDOR PÚBLICO	6.563.730	6.563.730	459.127	7	1.379.066	21	5.184.664
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA *	3.692.816	3.692.816	195.963	5	211.084	6	3.481.732
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL *	232.473	232.473	0	0	0	0	232.473
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL *	99.630	99.630	0	0	0	0	99.630
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O REGIME PRÓPRIO DE PREVI *	2.538.811	2.538.811	263.164	10	1.167.982	46	1.370.829
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER. E REGIM. PRÓP. PREV. SERVIDOR *	0	0	44.830	0	44.830	0	-44.830
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	7.674.737	7.674.737	1.103.074	14	2.323.021	30	5.351.716

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	7.674.737	7.674.737	1.103.074	14	2.323.021	30	5.351.716
RECEITA PATRIMONIAL	3.348.901	3.348.901	617.872	18	1.077.449	32	2.271.452
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.596	21.596	1.732	8	8.466	39	13.130
OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS *	21.596	21.596	1.732	8	8.466	39	13.130
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.327.305	3.327.305	616.140	19	1.068.983	32	2.258.322
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.327.305	3.327.305	616.140	19	1.068.983	32	2.258.322
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU
Pag.: 0002

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
VINCULADOS	3.112.562	3.112.562	373.616	12	754.018	24	2.358.544
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF *	107.595	107.595	11.982	11	22.355	21	85.240
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE *	171.697	171.697	31.906	19	63.196	37	108.501
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN 3.244/04 *	2.395.530	2.395.530	311.546	13	629.831	26	1.765.699
RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL MANUT.DESENV.DO ENSI *	229.211	229.211	11.530	5	24.791	11	204.420
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.VINCULADOS FNAS *	104.006	104.006	6.652	6	13.845	13	90.161
RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS *	104.523	104.523	0	0	0	0	104.523
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	214.743	214.743	242.524	113	314.965	147	-100.222
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS *	214.743	214.743	242.524	113	314.965	147	-100.222
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.949.326	176.949.326	36.328.769	21	67.274.917	38	109.674.409
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	170.521.201	170.521.201	29.700.236	17	59.695.409	35	110.825.792
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	91.401.609	91.401.609	15.918.765	17	32.350.471	35	59.051.138
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	43.080.644	43.080.644	7.715.052	18	16.398.275	38	26.682.369
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	42.403.935	42.403.935	7.553.593	18	16.068.467	38	26.335.468
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	313	313	0	0	83	27	230
COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	676.396	676.396	161.459	24	329.725	49	346.671
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	428.895	428.895	97.645	23	196.149	46	232.746
COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS *	20.607	20.607	2.747	13	6.481	31	14.126
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	408.288	408.288	94.898	23	189.668	46	218.620
TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND	39.070.524	39.070.524	7.075.104	18	14.310.255	37	24.760.269
TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE*	18.663.310	18.663.310	3.808.491	20	7.698.904	41	10.964.406
TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO *	7.690.685	7.690.685	1.246.458	16	2.492.915	32	5.197.770
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS*	2.482.293	2.482.293	551.684	22	1.099.644	44	1.382.649
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF*	3.005.838	3.005.838	464.400	15	928.800	31	2.077.038
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA *	690.920	690.920	0	0	60.106	9	630.814
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	142.763	142.763	43.757	31	64.906	45	77.857
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	63.955	63.955	10.200	16	20.400	32	43.555

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU
Pag.: 0003

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
FAEC SIA TRASNFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO UTERI*	149.237	149.237	0	0	17.217	12	132.020
FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE*	37.851	37.851	0	0	2.491	7	35.360
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARTÃO SUS *	451.790	451.790	106.616	24	186.616	41	265.174
FAEC AIH ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL *	51.414	51.414	1.800	4	10.230	20	41.184
FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO *	1.746	1.746	260	15	575	33	1.171
FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS) *	36.740	36.740	0	0	24.689	67	12.051
FAEC SIA - FISIOTERAPIA *	14.125	14.125	0	0	0	0	14.125
FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA PRE NATAL) *	30.462	30.462	0	0	1.230	4	29.232
FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA *	1.924.267	1.924.267	288.998	15	595.761	31	1.328.506
FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL *	2.661	2.661	0	0	282	11	2.379
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEEL AS URGENCIAS - SAMU 192 (MAC) *	815.100	815.100	130.000	16	260.000	32	555.100
INCENTIVO ADICIONAL PSF *	41.800	41.800	0	0	0	0	41.800
CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE *	78.136	78.136	0	0	0	0	78.136
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	15.004	15.004	0	0	0	0	15.004
INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST*	427.949	427.949	66.302	15	133.213	31	294.736
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO(MAC VISA)*	42.921	42.921	0	0	0	0	42.921
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA*	42.921	42.921	0	0	0	0	42.921
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS(Adicional)*	2.166.636	2.166.636	356.138	16	712.276	33	1.454.360

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	2.249.230	2.249.230	416.413	19	594.637	26	1.654.593
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI*	420.000	420.000	71.020	17	142.239	34	277.761
TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC.*	86.400	86.400	32.400	38	48.600	56	37.800
TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA*	37.908	37.908	70.579	186	70.579	186	-32.671
TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE*	176.000	176.000	29.010	16	31.935	18	144.065
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS*	773.222	773.222	122.203	16	122.204	16	651.018
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA*	324.000	324.000	54.000	17	108.000	33	216.000
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	376.700	376.700	37.201	10	71.080	19	305.620
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*	55.000	55.000	0	0	0	0	55.000
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	2.777.780	2.777.780	306.800	11	381.375	14	2.396.405
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	853.396	853.396	204.706	24	279.281	33	574.115

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU
Pag.: 0004

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
TRANSF. DIRETAS DO FNDE PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA EN.FUNDAME *	300.000	300.000	0	0	0	0	300.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	1.269.752	1.269.752	99.528	8	99.528	8	1.170.224
TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE *	9.000	9.000	1.673	19	1.673	19	7.327
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	345.632	345.632	893	0	893	0	344.739
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO*	64.720	64.720	0	0	0	0	64.720
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	280.912	280.912	893	0	893	0	280.019
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. N° 87/96 *	947.015	947.015	307.751	32	307.751	32	639.264
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.847.521	2.847.521	0	0	162.029	6	2.685.492
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	49.855.511	49.855.511	8.807.266	18	17.372.188	35	32.483.323
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	49.724.681	49.724.681	8.774.230	18	17.322.634	35	32.402.047
COTA PARTE DO ICMS	40.913.899	40.913.899	6.701.283	16	14.248.133	35	26.665.766
COTA PARTE DO IPVA	7.427.835	7.427.835	1.763.055	24	2.467.449	33	4.960.386
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.382.947	1.382.947	309.892	22	607.052	44	775.895
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE REP.FUNDO/FUNDO	130.830	130.830	33.036	25	49.554	38	81.276
TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*	130.830	130.830	33.036	25	49.554	38	81.276
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	29.264.081	29.264.081	4.974.205	17	9.972.750	34	19.291.331
TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	21.531.666	21.531.666	3.901.214	18	7.826.767	36	13.704.899
TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB*	21.531.666	21.531.666	3.901.214	18	7.826.767	36	13.704.899
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	7.732.415	7.732.415	1.072.991	14	2.145.983	28	5.586.432
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB*	7.732.415	7.732.415	1.072.991	14	2.145.983	28	5.586.432
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	210.000	210.000	6.000.000	***	6.020.000	***	-5.810.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	6.218.125	6.218.125	628.533	10	1.559.508	25	4.658.617
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.643.125	3.643.125	28.312	1	496.962	14	3.146.163
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE SAÚDE SUS	0	0	28.312	0	28.312	0	-28.312
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS ÓRGÃOS VINCULADOS AO SUS*	0	0	28.312	0	28.312	0	-28.312
TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO *	3.530.000	3.530.000	0	0	30.525	1	3.499.475
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	113.125	113.125	0	0	438.125	387	-325.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.575.000	2.575.000	600.221	23	1.062.546	41	1.512.454
TRANSFERÊN.DE CONVÊNIO ESTADOS P/O SISTEMA							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU
Pag.: 0005

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
ÚNICO DE SAÚDE - SUS *	0	0	165.000	0	165.000	0	-165.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	2.575.000	2.575.000	435.221	17	897.546	35	1.677.454
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO*	2.575.000	2.575.000	435.221	17	897.546	35	1.677.454
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.688.248	2.688.248	196.238	7	415.328	15	2.272.920
MULTAS E JUROS DE MORA	2.477.998	2.477.998	193.738	8	401.767	16	2.076.231
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	678.846	678.846	0	0	108.186	16	570.660
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	678.846	678.846	0	0	108.186	16	570.660
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	678.846	678.846	0	0	108.186	16	570.660
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.799.152	1.799.152	193.738	11	293.581	16	1.505.571
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	1.799.152	1.799.152	193.738	11	293.581	16	1.505.571
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.250	110.250	89	0	1.098	1	109.152
RESTITUIÇÕES	110.250	110.250	89	0	1.098	1	109.152
RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO *	0	0	0	0	1.009	0	-1.009
OUTRAS RESTITUIÇÕES	110.250	110.250	89	0	89	0	110.161
RECEITAS DIVERSAS	100.000	100.000	2.411	2	12.463	12	87.537
OUTRAS RECEITAS	100.000	100.000	2.411	2	12.463	12	87.537
RECEITAS DE CAPITAL	54.690.305	54.690.305	1.573.456	3	3.507.037	6	51.183.268

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.407.630	3.407.630	0	0	0	0	3.407.630
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.407.630	3.407.630	0	0	0	0	3.407.630
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	3.407.630	3.407.630	0	0	0	0	3.407.630
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	3.407.630	3.407.630	0	0	0	0	3.407.630
ALIENAÇÕES DE BENS	0	0	10.216	0	10.302	0	-10.302
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	0	10.216	0	10.302	0	-10.302
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0	0	10.216	0	10.302	0	-10.302
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	49.202	0	73.363	0	-73.363
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	0	49.202	0	73.363	0	-73.363
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS	0	0	49.202	0	73.363	0	-73.363
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.282.675	51.282.675	1.514.038	3	3.423.372	7	47.859.303
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	51.282.675	51.282.675	1.514.038	3	3.423.372	7	47.859.303
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.682.675	47.682.675	1.262.174	3	2.871.508	6	44.811.167
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO SAÚDE SUS	1.560.000	1.560.000	60.000	4	1.669.333	107	-109.333
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE*	1.560.000	1.560.000	60.000	4	1.669.333	107	-109.333
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO	852.000	852.000	0	0	0	0	852.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEAM. BÁSICO	32.565.000	32.565.000	1.202.174	4	1.202.175	4	31.362.825
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	12.705.675	12.705.675	0	0	0	0	12.705.675
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES	3.600.000	3.600.000	251.864	7	551.864	15	3.048.136
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/							

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU Pag.: 0006

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
SIST. UNICO SAÚDE - SUS	500.000	500.000	0	0	0	0	500.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN. A PROG. DE EDUCAÇÃO	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.100.000	1.100.000	251.864	23	551.864	50	548.136
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO*	1.100.000	1.100.000	251.864	23	551.864	50	548.136
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-16.689.415	-16.689.415	-2.961.148	18	-6.053.637	36	-10.635.778
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-16.689.415	-16.689.415	-2.961.148	18	-6.053.637	36	-10.635.778
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-16.689.415	-16.689.415	-2.961.148	18	-6.053.637	36	-10.635.778
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO () DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-7.772.642	-7.772.642	-1.384.573	18	-2.945.349	38	-4.827.293
() DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-7.772.642	-7.772.642	-1.384.573	18	-2.945.349	38	-4.827.293
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB	-7.772.642	-7.772.642	-1.384.573	18	-2.945.349	38	-4.827.293
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-42	-42	0	0	-11	26	-31
DEDUÇÃO DE REC. P/FORM. DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-173.588	-173.588	-56.411	32	-56.411	32	-117.177
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96*	-173.588	-173.588	-56.411	32	-56.411	32	-117.177
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS () DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-8.743.143	-8.743.143	-1.520.164	17	-3.051.866	35	-5.691.277
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-7.499.517	-7.499.517	-1.228.346	16	-2.611.682	35	-4.887.835
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE ICMS*	-7.499.517	-7.499.517	-1.228.346	16	-2.611.682	35	-4.887.835
DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-990.131	-990.131	-235.015	24	-328.911	33	-661.220
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-253.495	-253.495	-56.803	22	-111.273	44	-142.222
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO*	-253.495	-253.495	-56.803	22	-111.273	44	-142.222
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	261.883.185	261.883.185	43.545.006	17	80.511.411	31	181.371.774
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	261.883.185	261.883.185	43.545.006	17	80.511.411	31	181.371.774
DÉFICIT (IV)	0	25.381.599	0	—	0	—	—
TOTAL (V) = (III + IV)	261.883.185	287.264.784	43.545.006	—	80.511.411	—	181.371.774

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU Pag.: 0007

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	

NOTAS: (*) - contas analíticas

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU Pag.: 0001

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
DESPESAS CORRENTES	184.467.318	14.964.490	199.431.808	31.860.575	104.113.219	35.859.948	65.385.524	33	134.046.284
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.243.650	5.608.529	92.852.179	16.140.227	32.783.937	16.055.953	31.888.899	34	60.963.280
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	10.420.965	534.719	10.955.684	2.129.151	4.041.792	2.068.738	3.930.232	36	7.025.452
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	10.420.965	534.719	10.955.684	2.129.151	4.041.792	2.068.738	3.930.232	36	7.025.452
APLICAÇÕES DIRETAS	73.566.685	4.860.496	78.427.181	13.725.138	27.902.191	13.701.277	27.118.713	35	51.308.468
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	21.000	1.376	22.376	3.395	6.551	3.395	6.551	29	15.825
PENSÕES *	307.000	20.113	327.113	47.132	94.133	47.132	94.133	29	232.980
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	18.217.169	1.193.480	19.410.649	3.722.948	7.117.086	3.601.193	6.983.934	36	12.426.715
SALÁRIO FAMÍLIA *	111.650	6.015	117.665	11.570	24.445	11.570	24.445	21	93.220
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	53.721.946	2.780.214	56.502.160	9.864.821	19.255.280	9.919.492	18.985.251	34	37.516.909
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	150.920	-5.113	145.807	0	76.920	10.760	21.248	15	124.559
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS CIVIL *	223.000	14.610	237.610	0	1.860	0	1.860	1	235.750
SENTENÇAS JUDICIAIS *	208.000	-13.873	194.127	0	0	0	0	0	194.127
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	181.000	833.818	1.014.818	74.802	903.433	74.802	903.433	89	111.385
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS *	0	5.000	5.000	470	470	470	470	9	4.530
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS ENTIDADES	3.256.000	213.314	3.469.314	285.938	839.954	285.938	839.954	24	2.629.360
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	3.256.000	213.314	3.469.314	285.938	839.954	285.938	839.954	24	2.629.360
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	272.000	17.820	289.820	10.620	25.619	10.620	25.619	9	264.201
APLICAÇÕES DIRETAS	272.000	17.820	289.820	10.620	25.619	10.620	25.619	9	264.201
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO *	2.000	131	2.131	0	0	0	0	0	2.131
OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO *	170.000	11.138	181.138	593	5.314	593	5.314	3	175.824
JUROS, DESÁG. E DESC. DA MOBILIÁRIA *	100.000	6.551	106.551	10.027	20.305	10.027	20.305	19	86.246
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.951.668	9.338.141	106.289.809	15.709.728	71.303.663	19.793.375	33.471.006	31	72.818.803
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.496.500	66.149	1.562.649	520.921	1.011.455	544.182	910.626	58	652.023
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	1.496.500	66.149	1.562.649	520.921	1.011.455	544.182	910.626	58	652.023
TRANSF. A INST. PRIV. SEM LUCRATIVO	1.810.562	42.299	1.852.861	36.390	1.532.038	192.955	677.331	37	1.175.530
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	125.000	8.189	133.189	0	120.000	60.000	90.000	68	43.189
CONTRIBUIÇÕES *	1.515.562	-115.027	1.400.535	36.390	1.104.038	132.955	279.331	20	1.121.204
SUBVENÇÕES SOCIAIS *	170.000	149.137	319.137	0	308.000	0	308.000	97	11.137
APLICAÇÕES DIRETAS	93.644.606	9.229.693	102.874.299	15.152.417	68.760.170	19.056.238	31.883.049	31	70.991.250
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	2.236.000	146.489	2.382.489	0	2.236.000	371.155	701.403	29	1.681.086
PENSÕES *	703.000	46.056	749.056	0	699.371	122.174	235.443	31	513.613
OUTROS BENEFÍCIOS									

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)SESAU
Pag.: 0002

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em unidades de R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
PREVIDENCIÁRIOS *	597.050	39.115	636.165	0	472.000	26.106	88.096	14	548.069
DIÁRIAS - CIVIL *	732.000	-6.139	725.861	95.292	175.881	97.558	173.924	24	551.937
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	4.000	-3.738	262	0	0	0	0	0	262
MATERIAL DE CONSUMO	15.613.368	3.700.698	19.314.066	3.540.185	11.594.634	2.184.369	4.441.909	23	14.872.157
PREMIAÇÕES									
CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS *	13.000	-648	12.352	0	0	0	0	0	12.352
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *	463.000	-53.867	409.133	72.614	193.816	37.921	58.163	14	350.970
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	1.733.000	-21.957	1.711.043	6.865	1.589.620	258.270	411.165	24	1.299.878
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	1.690.120	37.505	1.727.625	15.000	711.261	127.037	251.075	15	1.476.550
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	6.485.127	-9.396	6.475.731	527.102	2.177.947	690.297	1.573.712	24	4.902.019
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	61.575.370	4.055.190	65.630.560	10.801.602	46.324.218	15.032.794	21.388.093	33	44.242.467
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO *	32.000	2.096	34.096	6.500	13.000	6.500	13.000	38	21.096
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	119.000	151.807	270.807	45.175	96.804	49.625	73.972	27	196.835
OUTROS AUX. FINAN. A FÍSICAS *	80.000	-4.759	75.241	4.010	21.483	11.707	18.959	25	56.282
SENTENÇAS JUDICIAIS *	116.571	7.637	124.208	22.738	72.878	22.738	72.878	59	51.330
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	1.402.000	1.119.828	2.521.828	14.015	2.331.960	16.668	2.331.960	92	189.868
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	50.000	23.776	73.776	1.319	49.297	1.319	49.297	67	24.479
DESPESAS DE CAPITAL	70.664.624	9.974.808	80.639.432	3.494.377	33.768.876	5.699.389	10.142.445	13	70.496.987
INVESTIMENTOS	66.631.624	12.125.782	78.757.406	3.068.410	32.639.738	5.273.422	9.013.307	11	69.744.099
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	15.000	-4.017	10.983	7.555	7.555	7.555	7.555	69	3.428
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	15.000	-4.017	10.983	7.555	7.555	7.555	7.555	69	3.428
APLICAÇÕES DIRETAS	66.616.624	12.129.799	78.746.423	3.060.855	32.632.183	5.265.867	9.005.752	11	69.740.671
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	0	12.600	12.600	12.600	12.600	0	0	0	12.600
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	150.000	9.827	159.827	0	0	0	0	0	159.827
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	0	29.880	29.880	3.320	3.320	830	830	3	29.050
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	2.504.710	164.094	2.668.804	0	0	0	0	0	2.668.804
OBRAS E INSTALAÇÕES	59.934.877	10.712.824	70.647.701	2.665.141	31.050.301	4.766.991	7.914.350	11	62.733.351
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	4.011.037	703.059	4.714.096	210.370	1.085.101	328.622	609.711	13	4.104.385
SENTENÇAS JUDICIAIS *	0	160.446	160.446	160.446	160.446	160.446	160.446	100	0

DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	6.000	28.532	34.532	8.978	20.671	8.978	20.671	60	13.861
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	10.000	308.537	318.537	0	299.744	0	299.744	94	18.793
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.950.000	-2.196.387	753.613	33.000	430.406	33.000	430.406	57	323.207
APLICAÇÕES DIRETAS	2.950.000	-2.196.387	753.613	33.000	430.406	33.000	430.406	57	323.207

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2008 (Março a Abril) SESAU Pag.: 0003

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I Valores em unidades de R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	2.950.000	-2.196.387	753.613	33.000	430.406	33.000	430.406	57	323.207
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.083.000	45.413	1.128.413	392.967	698.732	392.967	698.732	62	429.681
APLICAÇÕES DIRETAS PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADO *	1.083.000	45.413	1.128.413	392.967	698.732	392.967	698.732	62	429.681
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.751.243	442.301	7.193.544	0	0	0	0	0	7.193.544
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.751.243	442.301	7.193.544	0	0	0	0	0	7.193.544
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS *	4.683.752	306.851	4.990.603	0	0	0	0	0	4.990.603
RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	2.067.491	135.450	2.202.941	0	0	0	0	0	2.202.941
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	261.883.185	25.381.599	287.264.784	35.354.952	137.882.095	41.559.337	75.527.969	26	211.736.815
AMORT. DÍVIDA - REFIN. (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFIN. (X)=(VIII+IX)	261.883.185	25.381.599	287.264.784	35.354.952	137.882.095	41.559.337	75.527.969	26	211.736.815
SUPERÁVIT (XI)	0	—	0	—	—	1.985.669	4.983.442	—	—
TOTAL (XII)=(X+XI)	261.883.185	—	287.264.784	—	—	43.545.006	80.511.411	—	—

NOTAS: (*) - Contas analíticas

- O modelo divulgado pelo STN contém apenas a coluna 'Créditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotação atualizada' poder ser menor que a 'dotação inicial', teve se de incluir nesta coluna as 'reduções'.

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2008 (Março a Abril) SESAU Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c' Valores em unidades de R\$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS					SALDO (a e)	
			EMPENHADA		LIQUIDADADA				
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% e/ tot. e/a		
01 LEGISLATIVA	5.500.000	5.860.327	982.836	1.866.036	981.625	1.813.078	2	31	4.047.249
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA	167.000	177.941	14.008	25.544	14.008	25.544	0	14	152.397
01 032 CONTROLE EXTERNO	5.333.000	5.682.386	968.828	1.840.492	967.617	1.787.534	2	31	3.894.852
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	790.258	969.049	251.686	373.365	258.580	373.365	0	39	595.684
03 062 DEFESA DO INTERESSE PUB. NO P	790.258	969.049	251.686	373.365	258.580	373.365	0	39	595.684
04 ADMINISTRAÇÃO	26.919.844	28.649.309	5.975.168	14.062.209	5.635.914	9.819.513	13	34	18.829.796
04 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	37.000	14.154	8.000	11.730	8.000	11.730	0	83	2.424
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.020.034	23.394.535	5.770.562	12.835.322	5.451.126	9.453.022	13	40	13.941.513
04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.345.810	4.620.521	135.763	980.763	100.000	200.000	0	4	4.420.521
04 124 CONTROLE INTERNO	347.000	438.962	54.843	220.944	70.788	141.311	0	32	297.651
04 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	106.551	6.000	6.000	6.000	6.000	0	6	100.551
04 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.000	74.586	0	7.450	0	7.450	0	10	67.136
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.352.000	1.012.641	6.394	22.044	6.394	22.044	0	2	990.597
06 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.332.000	693.944	6.394	22.044	6.394	22.044	0	3	671.900
06 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	318.697	0	0	0	0	0	0	318.697
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.433.988	8.986.532	1.135.226	4.120.370	1.255.377	2.448.485	3	27	6.538.047
08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.069.600	5.294.929	854.477	2.456.146	860.858	1.629.615	2	31	3.665.314
08 125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	123.700	107.304	0	45.408	7.451	14.470	0	13	92.834
08 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	51.000	29.341	0	0	0	0	0	0	29.341
08 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	41.698	93.430	4.773	18.438	210	7.270	0	8	86.160
08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	758.408	933.829	44.029	240.494	93.012	145.321	0	16	788.508
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.839.982	2.096.092	160.188	1.166.923	255.925	593.646	1	28	1.502.446
08 301 ATENÇÃO BÁSICA	443.000	394.023	71.759	192.961	37.921	58.163	0	15	335.860
08 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	106.600	37.584	0	0	0	0	0	0	37.584
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.069.510	9.663.690	40.760	4.025.239	641.431	1.266.629	2	13	8.397.061
09 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.533.460	5.895.979	40.760	617.868	121.995	241.687	0	4	5.654.292
09 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	597.050	636.165	0	472.000	26.106	88.096	0	14	548.069
09 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.939.000	3.131.546	0	2.935.371	493.330	936.846	2	30	2.194.700
10 SAÚDE	58.944.623	62.806.321	7.845.055	24.440.501	11.003.785	21.375.196	29	34	41.431.125
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.001.072	17.726.366	2.985.129	6.720.831	3.031.046	6.236.830	8	35	11.489.536
10 125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.000	40.490	0	5.350	0	350	0	1	40.140
10 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000	39.965	120	10.340	450	4.920	0	12	35.045
10 301 ATENÇÃO BÁSICA	10.255.303	11.247.669	1.848.078	4.206.472	1.743.302	3.793.248	5	34	7.454.421
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	29.251.116	30.576.974	2.777.804	12.095.000	5.989.055	10.639.511	16	35	19.937.463
10 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊU	605.000	644.636	0	421.870	0	249.505	0	39	395.131
10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	764.132	964.193	78.107	345.867	133.781	275.957	0	29	688.236
10 451 INFRA ESTRUTURA URBANA	2.000.000	1.566.028	155.817	634.771	106.151	174.875	0	11	1.391.153
12 EDUCAÇÃO	51.374.344	54.684.363	5.995.535	24.680.030	7.635.323	16.283.474	22	30	38.400.889
12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.120.483	12.938.544	2.348.628	4.343.927	2.332.154	4.171.303	6	32	8.767.241
12 125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	40.000	22.621	4.000	4.000	4.000	4.000	0	18	18.621
12 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000	251.206	0	0	0	0	0	0	251.206
12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.280.664	3.349.716	0	3.349.716	705.152	772.215	1	23	2.577.501
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL	33.373.197	36.944.610	3.610.982	16.558.697	4.518.643	11.180.817	15	30	25.763.793

12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.500.000	327.771	0	0	0	0	0	0	327.771
12 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	660.000	849.895	31.925	423.690	75.374	155.139	0	18	694.756
13	CULTURA	672.500	808.058	29.526	666.500	30.192	614.140	1	76	193.918

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2008 (Março a Abril) SESAU Pag.: 0002

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c' Valores em unidades de R\$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS					%		SALDO (a e)
			EMPENHADA		LIQUIDADADA		e/ tot.	e/a		
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)				
13 391 PATRIMONIO HIST ARTISTICO E A	672.500	808.058	29.526	666.500	30.192	614.140	1	76	193.918	
15 URBANISMO	26.532.877	38.772.771	7.846.267	32.377.671	5.603.676	8.488.878	11	22	30.283.893	
15 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
15 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	148.000	54.317	3.016	38.264	16.856	31.344	0	58	22.973	
15 451 INFRA ESTRUTURA URBANA	23.500.877	35.776.398	7.835.845	29.533.176	5.256.237	7.627.006	10	21	28.149.392	
15 452 SERVIÇOS URBANOS	2.829.000	2.941.201	6.551	2.805.376	330.583	830.528	1	28	2.110.673	
15 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	35.000	855	855	855	0	0	0	0	855	
16 HABITAÇÃO	3.134.250	1.432.008	340.742	563.975	198.277	395.209	1	28	1.036.799	
16 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	793.000	1.169.136	310.792	510.815	183.417	357.139	0	31	811.997	
16 125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.321.250	261.562	29.950	53.160	14.860	38.070	0	15	223.492	
16 482 HABITAÇÃO URBANA	20.000	1.310	0	0	0	0	1	0	1.310	
17 SANEAMENTO	63.365.000	66.737.848	4.146.255	28.514.080	7.444.042	10.948.169	14	16	55.789.679	
17 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.203.000	3.785.496	1.220.867	2.199.232	855.196	1.624.981	2	43	2.160.515	
17 451 INFRA ESTRUTURA URBANA	38.244.000	39.627.072	121.362	6.397.854	805.599	1.434.776	2	4	38.192.296	
17 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.668.000	14.364.931	2.171.401	14.323.024	4.755.709	5.859.552	7	41	8.505.379	
17 752 ENERGIA ELÉTRICA	9.250.000	8.960.349	632.625	5.593.970	1.027.538	2.028.860	3	23	6.931.489	
18 GESTÃO AMBIENTAL	10.000	14.540	7.440	12.290	11.090	12.290	0	85	2.250	
18 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMB	10.000	14.540	7.440	12.290	11.090	12.290	0	85	2.250	
20 AGRICULTURA	1.339.000	1.508.552	332.373	682.581	335.523	658.081	1	44	850.471	
20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.315.000	1.465.517	325.708	671.866	328.858	647.366	1	44	818.151	
20 334 FOMENTO AO TRABALHO	24.000	43.035	6.665	10.715	6.665	10.715	0	25	32.320	
22 INDÚSTRIA	548.000	746.777	80.947	142.314	80.947	142.314	0	19	604.463	
22 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000	430.481	72.497	123.608	72.497	123.608	0	29	306.873	
22 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT	98.000	316.296	8.450	18.706	8.450	18.706	0	6	297.590	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	450.000	479.481	0	450.000	32.727	65.455	0	14	414.026	
23 665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	450.000	479.481	0	450.000	32.727	65.455	0	14	414.026	
26 TRANSPORTE	880.000	1.599.852	329.892	739.374	335.585	688.133	1	43	911.719	
26 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	880.000	1.599.852	329.892	739.374	335.585	688.133	1	43	911.719	
27 DESPORTO E LAZER	499.500	329.724	8.850	143.516	68.850	113.516	0	34	216.208	
27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	499.500	329.724	8.850	143.516	68.850	113.516	0	34	216.208	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.067.491	2.202.941	0	0	0	0	0	0	2.202.941	
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.067.491	2.202.941	0	0	0	0	0	0	2.202.941	
TOTAL	261.883.185	287.264.784	35.354.952	137.882.095	41.559.338	75.527.969	100	—	211.736.815	

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2008 (até Abril) SESAU Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso I, anexo III Valores em unidades de R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai 2007	Jun 2007	Jul 2007	Ago 2007	Set 2007	Out 2007	Nov 2007
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	16.300.190	17.295.583	16.642.672	17.993.157	18.542.305	17.391.189	17.572.038
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.969.350	1.940.970	1.930.097	2.091.658	2.041.218	2.178.525	2.095.729
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	1.827.224	1.815.555	1.765.919	1.853.151	1.903.543	2.024.620	1.957.950
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	575.636	443.893	511.431	520.026	489.187	491.654	394.094
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	329.932	234.708	319.846	251.036	228.017	279.568	230.266
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	116.907	136.878	105.630	166.091	121.408	162.165	40.789
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS	116.907	136.878	105.630	166.091	121.408	162.165	40.789
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	128.797	72.307	85.955	102.899	139.762	49.921	123.039
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.251.588	1.371.662	1.254.488	1.333.125	1.414.356	1.532.966	1.563.856
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.251.588	1.371.662	1.254.488	1.333.125	1.414.356	1.532.966	1.563.856
1113.05.01.00.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS	222.381	259.111	228.193	224.774	229.546	259.951	268.312
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADADO NORMAL	222.381	259.111	228.193	224.774	229.546	259.951	268.312
1113.05.02.00.00 ISS PESSOAS JURÍDICAS	1.029.207	1.112.551	1.026.295	1.108.351	1.184.810	1.273.015	1.295.544
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADADO NORMAL	889.524	1.036.445	917.868	925.577	1.005.289	1.117.703	1.156.416
1113.05.02.03.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	139.683	76.106	108.427	182.774	179.521	155.312	139.128
1120.00.00.00.00 TAXAS	142.126	125.415	164.178	238.507	137.675	153.905	137.779
1121.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	74.170	59.736	125.641	150.670	66.392	86.084	63.782
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. IND	74.170	59.736	125.641	150.670	66.392	86.084	63.782
1122.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE							

1122.99.00.00.00	SERVIÇOS OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	67.956	65.679	38.537	87.837	71.283	67.821	73.997
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	803.335	868.460	1.173.234	1.829.308	926.161	594.421	1.068.534
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	229.260	257.179	594.167	1.169.109	312.579	20.452	454.602
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVID. DO	222.584	228.381	587.023	1.169.109	298.290	13.308	447.648
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	131.821	135.360	320.408	661.114	176.911	7.842	215.273
1210.29.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0	0	23.466	24.013	0	0	36.020
1210.29.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -							

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (até Abril)

SESAU
Pag.: 0002

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1210.29.07.00.00	PENSIONISTA CIVIL CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR	0	0	25.689	26.714	0	0	48.195
1210.46.00.00.00	ATIVO CIVIL P/ O REGIME COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	90.763	93.021	217.460	457.268	121.379	5.466	148.160
1220.00.00.00.00	REGIMES GER.E CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	6.676	28.798	7.144	0	14.289	7.144	6.954
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	574.075	611.281	579.067	660.199	613.582	573.969	613.932
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	286.800	235.968	237.867	238.732	289.089	302.920	218.774
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.374	1.630	1.538	1.545	2.272	687	1.341
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS	1.374	1.630	1.538	1.545	2.272	687	1.341
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	285.426	234.338	236.329	237.187	286.817	302.233	217.433
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	285.426	234.338	236.329	237.187	286.817	302.233	217.433
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	248.129	210.032	214.168	212.875	265.321	277.495	192.328
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE	16.877	0	0	17.877	13.810	15.190	14.199
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE	9.647	9.630	10.211	17.979	20.061	21.772	17.136
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN	198.852	164.811	165.024	159.576	216.537	221.728	144.639
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE	11.911	27.426	29.840	8.101	7.518	10.246	8.981
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.221	8.094	9.031	9.271	7.395	8.559	7.373
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.621	71	62	71	0	0	0
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	37.297	24.306	22.161	24.312	21.496	24.738	25.105
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	37.297	24.306	22.161	24.312	21.496	24.738	25.105
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.161.082	14.147.957	13.192.583	13.709.114	12.723.915	14.160.025	14.083.733
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.161.082	14.147.957	13.122.583	13.109.114	12.723.915	13.798.665	14.083.733
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.201.991	7.788.633	6.784.821	6.776.174	6.684.918	7.094.187	7.960.941
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.470.139	3.544.997	2.923.341	2.908.972	2.995.908	3.003.002	3.323.669
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.470.139	3.544.997	2.756.893	2.908.972	2.995.908	2.834.664	3.323.585
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	0	0	194	0	0	367	84
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0	0	166.254	0	0	167.971	0
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	33.887	34.605	32.726	35.309	41.060	38.525	38.992
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	1.379	1.837	0	1.670	3.347	1.702	2.872
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	32.508	32.768	32.726	33.639	37.713	36.823	36.120
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS							

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (até Abril)

SESAU
Pag.: 0003

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1721.33.00.01.00	SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	3.161.538	3.125.305	3.215.900	3.192.377	3.171.378	3.210.451	3.929.830
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	1.476.081	1.476.081	1.476.081	1.505.412	1.505.412	1.505.412	2.179.711
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE	603.324	603.324	623.229	623.229	623.229	623.229	623.229
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	203.300	203.300	203.300	203.300	224.504	232.484	257.488
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	464.400	232.200	232.200	232.200	181.400	274.900	232.200
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.106	0	120.212	60.106	60.106	60.106	60.106
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10.045	10.045	0	0	56.896	35.734	21.149
1721.33.00.14.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10.200	5.100	5.100	5.100	5.100	5.100	5.100
1721.33.00.15.00	FAEC SIA TRASNFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO	25.217	0	26.019	13.181	11.154	0	24.846
1721.33.00.16.00	FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A	2.163	0	3.784	1.680	1.462	0	2.482
1721.33.00.18.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARTÃO SUS	30.000	0	60.000	30.000	40.000	40.000	40.000
1721.33.00.22.00	FAEC AIH ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL	5.200	0	4.120	8.960	4.560	4.160	2.120
1721.33.00.27.00	FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO	180	0	135	295	230	285	0
1721.33.00.31.00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	8.840	0	11.510	0	20.961	0	24.386
1721.33.00.32.00	FAEC SIA - FISIOTERAPIA	2.596	0	2.572	779	0	0	0
1721.33.00.32.00	FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA)	3.560	0	4.840	2.920	2.160	0	2.400

1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA *	157.002	151.548	156.167	157.002	153.400	157.002	157.002
1721.33.00.39.00	FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL *	163	0	204	123	69	0	227
1721.33.00.44.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGÊNCIAS - SAMU *	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000
1721.33.00.45.00	INCENTIVO ADICIONAL PSF *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.00.46.00	CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE *	0	0	0	74.771	0	0	0
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	0	0	14.358	0	0	0	0
1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV *	34.161	33.151	34.291	35.541	34.921	34.261	33.151
1721.33.00.51.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA/TAXA DE *	0	0	0	0	8.036	0	0
1721.33.00.52.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - *	0	345.556	172.778	172.778	172.778	172.778	199.233
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	150.086	151.891	185.244	213.933	43.800	272.407	235.684
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. *	37.470	38.170	38.105	37.385	36.600	37.020	36.420
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (até Abril)

SESAU
Pag.: 0004

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1721.34.00.05.00	EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	0
1721.34.00.06.00	DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS	3.159	3.159	3.159	3.159	0	6.318	3.159
1721.34.00.07.00	PARA A JUVENTUDE TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA	14.155	15.260	14.610	13.440	0	45.665	9.215
1721.34.00.08.00	DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA	61.102	61.102	61.102	61.102	0	122.204	61.102
1721.34.00.09.00	DE ATENÇÃO INTEGRAL À TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA	27.000	27.000	27.000	27.000	0	54.000	27.000
1721.34.00.99.00	BOLSA FAMÍLIA TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS	0	0	34.068	64.647	0	0	98.788
1721.35.00.00.00	PROGRAMAS E AÇÕES DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	0	0	0	0	0	0	0
1721.35.01.00.00	FUNDO NAC. DE DESENV. TRANSFERÊNCIAS DO	62.282	316.689	190.062	188.035	195.224	332.254	195.218
1721.35.02.00.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO TRANSF. DIRETAS DO	60.609	62.649	62.624	60.597	67.786	66.052	68.617
1721.35.03.00.00	FNDE PROG.DINHEIRO DIRETO NA TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO	0	0	0	0	0	0	0
1721.35.04.00.00	FNDE PROG. NACIONAL TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE	0	249.885	124.942	124.942	124.942	249.885	124.942
1721.35.99.00.00	REF.PROG.NAC.APOIO OUTRAS TRANSF. DIR. FUND.	1.673	837	837	837	837	1.673	0
1721.35.99.06.00	NACIO. DESENVOLVIMENTO DA TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA	0	3.318	1.659	1.659	1.659	14.644	1.659
1721.35.99.08.00	BRASIL ALFABETIZADO TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA	0	0	0	0	0	0	0
1721.35.99.99.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO	0	0	0	0	0	11.326	0
1721.36.00.00.00	FNDE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO	0	3.318	1.659	1.659	1.659	3.318	1.659
1721.99.00.00.00	ICMS - DESONERAÇÃO - LC. N° OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	0	453.117	75.519	75.519	75.519	75.519	75.519
1722.00.00.00.00	UNIÃO TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	324.059	162.029	162.029	162.029	162.029	162.029	162.029
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.686.291	4.133.430	3.981.553	4.117.986	3.874.835	4.439.040	3.807.579
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS COTA PARTE DO IPVA	3.578.726	4.116.912	3.981.553	4.101.468	3.858.317	4.422.522	3.774.543
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.853.298	3.440.367	3.253.741	3.318.912	3.242.239	3.563.456	3.327.381
1722.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/	626.952	575.555	616.837	652.529	524.971	731.671	342.246
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/PROGRAMA	98.476	100.990	110.975	130.027	91.107	127.395	104.916
1722.33.00.07.00	NACIONAL DE VIGILÂNCIA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	107.565	16.518	0	16.518	16.518	16.518	33.036
1722.33.00.99.00	DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES TRANSFERÊNCIAS	82.591	16.518	0	16.518	16.518	16.518	33.036
1724.00.00.00.00	MULTIGOVERNAMENTAIS TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE	24.974	0	0	0	0	0	0
1724.01.00.00.00	MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO TRANSFERÊNCIAS DA	2.272.800	2.225.894	2.356.209	2.214.954	2.164.162	2.265.438	2.315.213
1724.01.00.01.00		1.566.347	1.519.441	1.649.756	1.508.501	1.457.709	1.558.985	1.608.760

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (até Abril)

SESAU
Pag.: 0005

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1724.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA	1.566.347	1.519.441	1.649.756	1.508.501	1.457.709	1.558.985	1.608.760
1724.02.00.01.00	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	706.453	706.453	706.453	706.453	706.453	706.453	706.453
1730.00.00.00.00	DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO TRANSFERÊNCIAS DE	706.453	706.453	706.453	706.453	706.453	706.453	706.453
1760.00.00.00.00	INSTITUIÇÕES PRIVADAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0	0	20.000	0	0	0	0
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0	0	50.000	600.000	0	361.360	0
1761.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE	0	0	0	600.000	0	0	0
1761.01.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS ÓRGÃOS VINCULADOS *	0	0	0	0	0	0	0
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA *	0	0	0	0	0	0	0
1761.05.00.00.00	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE	0	0	0	600.000	0	0	0

1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	0	0	0	0	0	0	0
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0	0	50.000	0	0	361.360	0
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE	0	0	0	0	0	0	0
1762.02.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	0	0	50.000	0	0	0	0
1762.02.00.02.00	OUTROS CONVÊNIOS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0	0	50.000	0	0	0	0
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0	0	0	0	0	361.360	0
1762.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO *	0	0	0	0	0	361.360	0
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.623	102.228	108.891	124.345	2.561.922	155.298	105.268
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	74.157	101.005	106.591	122.266	110.124	148.987	103.545
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	20.592	10.993	20.406	36.404	30.956	52.625	39.114
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	20.592	10.993	20.406	36.404	30.956	52.625	39.114
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	20.592	10.993	20.406	36.404	30.956	52.625	39.114
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	53.565	90.012	86.185	85.862	79.168	96.362	64.431
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO *	53.565	90.012	86.185	85.862	79.168	96.362	64.431
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	35	35	35	35	0	0
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0	35	35	35	35	0	0
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS *	0	0	0	0	0	0	0
1922.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	0	35	35	35	35	0	0
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0	0	0	0	0	0	0
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.466	1.188	2.265	2.044	2.451.763	6.311	1.723
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	5.466	1.188	2.265	2.044	2.451.763	6.311	1.723
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.111.646	-1.292.303	-1.073.535	-1.115.268	-1.101.799	-1.148.486	-1.160.912
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2008 (até Abril)

SESAU Pag.: 0006

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.111.646	-1.292.303	-1.073.535	-1.115.268	-1.101.799	-1.148.486	-1.160.912
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-578.125	-666.085	-471.893	-497.217	-511.501	-484.861	-566.297
9721.01.00.00.00	() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-578.125	-590.596	-459.298	-484.635	-498.919	-472.255	-553.709
9721.01.02.00.00	() DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR	-578.125	-590.596	-459.298	-484.635	-498.919	-472.255	-553.709
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB *	-578.125	-590.596	-459.298	-484.635	-498.919	-472.255	-553.709
9721.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	0	0	-13	0	0	-24	-6
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI	0	-75.489	-12.582	-12.582	-12.582	-12.582	-12.582
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS *	0	-75.489	-12.582	-12.582	-12.582	-12.582	-12.582
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-533.521	-626.218	-601.642	-618.051	-590.298	-663.625	-594.615
9722.01.00.00.00	() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-533.521	-626.218	-601.642	-618.051	-590.298	-663.625	-594.615
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-475.360	-573.165	-542.073	-552.931	-540.157	-593.672	-554.342
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA *	-475.360	-573.165	-542.073	-552.931	-540.157	-593.672	-554.342
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB *	-41.755	-39.733	-41.081	-43.458	-34.963	-48.729	-22.794
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-16.406	-13.320	-18.488	-21.662	-15.178	-21.224	-17.479
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI *	-16.406	-13.320	-18.488	-21.662	-15.178	-21.224	-17.479
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)								
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	229.260	257.179	594.167	1.169.109	312.579	20.452	454.602
1210.29.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL *	0	0	23.466	24.013	0	0	36.020
1210.29.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL *	0	0	25.689	26.714	0	0	48.195
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O REGIME *	90.763	93.021	217.460	457.268	121.379	5.466	148.160
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E *	6.676	28.798	7.144	0	14.289	7.144	6.954
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II - III)		15.091.105	15.881.461	15.295.378	16.369.894	17.304.838	16.230.093	16.171.797

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	TOTAL	PREVISÃO
---------------	-----	-----	-----	-----	-----	-------	----------

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2008 (até Abril)

SESAU Pag.: 0007

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

	2007	2008	2008	2008	2008	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
--	------	------	------	------	------	--------------------	------------

RECEITAS CORRENTES (I)

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.960.536	18.206.444	19.918.875	18.032.754	26.899.948	224.755.691	223.882.295
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.246.146	2.300.159	2.060.455	2.412.669	3.770.120	27.037.096	26.657.353
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.110.718	2.118.408	1.882.135	2.242.336	3.390.851	24.892.410	24.102.028
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	505.670	444.831	467.397	691.105	1.892.930	7.427.854	7.309.968
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	201.182	194.317	239.147	383.732	1.573.048	4.464.799	4.487.963
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	239.885	197.317	189.211	241.357	254.820	1.972.458	1.862.780
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS	239.885	197.317	189.211	241.357	254.820	1.972.458	1.862.780
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	64.603	53.197	39.039	66.016	65.062	990.597	959.225
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.605.048	1.673.577	1.414.738	1.551.231	1.497.921	17.464.556	16.792.060
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.605.048	1.673.577	1.414.738	1.551.231	1.497.921	17.464.556	16.792.060
1113.05.01.00.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS	278.887	289.409	241.819	274.631	272.685	3.049.699	3.329.494
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADADO NORMAL	278.887	289.409	241.819	274.631	272.685	3.049.699	3.329.494
1113.05.02.00.00	ISS PESSOAS JURÍDICAS	1.326.161	1.384.168	1.172.919	1.276.600	1.225.236	14.414.857	13.462.566
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADADO NORMAL	1.203.317	1.245.717	1.051.818	1.201.154	1.175.192	12.926.020	12.260.688
1113.05.02.03.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	122.844	138.451	121.101	75.446	50.044	1.488.837	1.201.878
1120.00.00.00.00	TAXAS	135.428	181.751	178.320	170.333	379.269	2.144.686	2.555.325
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	53.285	103.009	110.600	82.547	282.180	1.258.096	1.477.451
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. IND	53.285	103.009	110.600	82.547	282.180	1.258.096	1.477.451
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82.143	78.742	67.720	87.786	97.089	886.590	1.077.874
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	82.143	78.742	67.720	87.786	97.089	886.590	1.077.874
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	575.208	610.967	1.528.921	730.000	877.031	11.585.580	14.238.467
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.163	19.417	900.523	172.993	330.964	4.464.408	6.563.730
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVID. DO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	3.163	19.417	900.523	135.554	323.573	4.348.573	6.563.730
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	1.417	11.384	3.738	4.241	191.722	1.861.231	3.692.816
1210.29.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0	0	0	0	0	83.499	232.473
1210.29.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0	0	0	0	0	100.598	99.630
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O REGIME	1.746	8.033	896.785	131.313	131.851	2.303.245	2.538.811
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA							

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2008 (até Abril)

SESAU Pag.: 0008

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1220.00.00.00.00	REGIMES GER.E CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0	0	0	37.439	7.391	115.835	0
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	572.045	591.550	628.398	557.007	546.067	7.121.172	7.674.737
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	211.073	241.707	217.871	379.968	237.903	3.098.672	3.348.901
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	682	1.553	5.181	1.618	114	19.535	21.596
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS	682	1.553	5.181	1.618	114	19.535	21.596
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	210.391	240.154	212.690	378.350	237.789	3.079.137	3.327.305
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	210.391	240.154	212.690	378.350	237.789	3.079.137	3.327.305
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	185.130	204.129	176.274	171.198	202.417	2.559.496	3.112.562
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE	8.603	5.058	5.315	6.359	5.623	108.911	107.595
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE	16.455	19.177	12.113	13.449	18.457	186.087	171.697
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN	147.477	168.581	149.705	141.990	169.555	2.048.475	2.395.530
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE	6.693	7.311	5.950	6.340	5.190	135.507	229.211
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.902	4.002	3.191	3.060	3.592	78.691	104.006
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0	0	0	0	0	1.825	104.523
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	25.261	36.025	36.416	207.152	35.372	519.641	214.743
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	25.261	36.025	36.416	207.152	35.372	519.641	214.743
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.831.012	14.936.754	16.009.395	14.423.337	21.905.435	179.284.342	176.949.326
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.623.791	14.468.062	15.527.111	14.285.025	15.415.214	169.466.252	170.521.201
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.465.462	8.254.571	8.177.134	7.773.115	8.145.652	92.107.599	91.401.609
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.919.490	4.235.914	4.447.306	3.498.444	4.216.608	43.487.790	43.080.644
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	4.919.441	4.067.649	4.447.223	3.498.444	4.055.149	42.823.064	42.403.935
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	49	0	83	0	0	777	313
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0	168.265	0	0	161.459	663.949	676.396
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	40.067	46.862	51.641	51.082	46.563	491.319	428.895
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	1.830	1.758	1.976	1.258	1.489	21.118	20.607
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	38.237	45.104	49.665	49.824	45.074	470.201	408.288
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS -	3.890.962	3.708.191	3.526.963	3.496.528	3.578.578	41.208.001	39.070.524
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	1.844.115	2.000.627	1.889.787	1.889.787	1.918.706	20.667.212	18.663.310
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO							

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1721.33.00.05.00	BÁSICA - PAB FIXO *	623.229	623.229	623.229	623.229	623.229	7.438.938	7.690.685
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE *	509.656	277.172	270.788	274.512	277.172	3.136.976	2.482.293
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF *	232.200	232.200	232.200	232.200	232.200	3.010.500	3.005.838
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA *	60.106	60.106	0	0	0	540.954	690.920
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	21.149	21.149	0	29.171	14.586	219.924	142.763
1721.33.00.14.00	FAEC SIA TRASNFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO *	11.563	9.283	7.934	0	0	129.197	149.237
1721.33.00.15.00	FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A *	1.193	1.252	1.239	0	0	15.255	37.851
1721.33.00.16.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARTÃO SUS *	93.158	40.000	40.000	50.000	56.616	519.774	451.790
1721.33.00.18.00	FAEC AIH ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL *	7.600	0	8.430	0	1.800	46.950	51.414
1721.33.00.22.00	FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO *	210	0	315	0	260	1.910	1.746
1721.33.00.27.00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS) *	13.271	10.374	14.315	0	0	103.657	36.740
1721.33.00.31.00	FAEC SIA - FISIOTERAPIA *	0	0	0	0	0	5.947	14.125
1721.33.00.32.00	FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA *	1.330	1.230	0	0	0	18.440	30.462
1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA *	156.654	150.109	156.654	149.460	139.538	1.841.538	1.924.267
1721.33.00.39.00	FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL *	97	140	142	0	0	1.165	2.661
1721.33.00.44.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU *	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	780.000	815.100
1721.33.00.45.00	INCENTIVO ADICIONAL PSF *	0	0	0	0	0	0	41.800
1721.33.00.46.00	CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE *	0	0	0	0	0	74.771	78.136
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	0	0	0	0	0	14.358	15.004
1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV *	67.262	33.151	33.761	0	66.302	439.953	427.949
1721.33.00.51.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA/TAXA DE *	0	0	0	0	0	8.036	42.921
1721.33.00.52.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA *	0	0	0	0	0	0	42.921
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - *	178.069	178.069	178.069	178.069	178.069	2.126.246	2.166.636
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO *	315.814	27.000	151.224	191.122	225.292	2.163.497	2.249.230
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. *	35.880	0	71.220	35.620	35.400	439.290	420.000
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E *	39.600	0	16.200	16.200	16.200	131.400	86.400
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA *	6.318	0	0	3.159	67.420	99.010	37.908
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS							

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (até Abril)SESAU
Pag.: 0010

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1721.34.00.07.00	PARA A JUVENTUDE *	19.080	0	2.925	10.840	18.170	163.360	176.000
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A *	122.204	0	0	61.102	61.102	672.122	773.222
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À *	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	324.000	324.000
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	65.732	0	33.879	37.201	0	334.315	376.700
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA *	0	0	0	0	0	0	55.000
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. *	223.610	74.575	0	305.126	1.673	2.084.748	2.777.780
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	75.138	74.575	0	204.705	0	803.352	853.396
1721.35.03.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE PROG.DINHEIRO DIRETO NA *	0	0	0	0	0	0	300.000
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL *	124.942	0	0	99.528	0	1.224.008	1.269.752
1721.35.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO *	837	0	0	0	1.673	9.204	9.000
1721.35.99.06.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA *	22.693	0	0	893	0	48.184	345.632
1721.35.99.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO *	0	0	0	0	0	0	64.720
1721.35.99.99.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS *	21.034	0	0	0	0	32.360	0
1721.36.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE *	1.659	0	0	893	0	15.824	280.912
1721.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. N° *	75.519	0	0	230.813	76.938	1.213.982	947.015
1722.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0	162.029	0	0	0	1.458.262	2.847.521
1722.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS *	3.879.017	4.365.845	4.199.077	4.304.690	4.502.576	49.291.919	49.855.511
1722.01.01.00.00	ESTADOS COTA PARTE DO ICMS *	3.862.499	4.365.845	4.182.559	4.288.172	4.486.058	49.019.174	49.724.681
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	3.369.102	3.982.528	3.564.320	3.322.040	3.379.244	40.616.628	40.913.899
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	273.526	302.643	401.752	818.430	944.625	6.811.737	7.427.835
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ *	219.871	80.674	216.487	147.702	162.189	1.590.809	1.382.947
1722.33.00.07.00	TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA *	16.518	0	16.518	16.518	16.518	272.745	130.830
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES *	16.518	0	16.518	16.518	16.518	247.771	130.830
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	0	0	24.974	0

1724.01.00.00.00	MULTIGOVERNAMENTAIS TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO	2.279.312	1.847.646	3.150.900	2.207.220	2.766.986	28.066.734	29.264.081
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO *	1.547.303	1.311.150	2.614.404	1.670.724	2.230.490	20.243.570	21.531.666
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	732.009	536.496	536.496	536.496	536.496	7.823.164	7.732.415
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS							

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2008 (até Abril)	SESAU Pag.: 0011
--	--	---------------------

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

1730.00.00.00.00	DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO * TRANSFERÊNCIAS DE	732.009	536.496	536.496	536.496	536.496	7.823.164	7.732.415
1760.00.00.00.00	INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	100.000	0	20.000	0	6.000.000	6.140.000	210.000
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.107.221	468.692	462.284	138.312	490.221	3.678.090	6.218.125
1761.01.00.00.00	DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	235.875	468.650	0	28.312	0	1.332.837	3.643.125
1761.01.00.03.00	DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0	0	0	28.312	0	28.312	0
1761.02.00.00.00	DE OUTROS ÓRGÃOS VINCULADOS *	0	0	0	28.312	0	28.312	0
1761.05.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA *	235.875	30.525	0	0	0	266.400	3.530.000
1761.99.00.00.00	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE	0	0	0	0	0	600.000	0
1762.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO *	0	438.125	0	0	0	438.125	113.125
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO	871.346	42	462.284	110.000	490.221	2.345.253	2.575.000
1762.02.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIO ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE *	0	0	0	110.000	55.000	165.000	0
1762.02.00.02.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	0	0	0	0	0	50.000	0
1762.99.00.00.00	OUTROS CONVÊNIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	50.000	0
1762.99.00.03.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	871.346	42	462.284	0	435.221	2.130.253	2.575.000
1900.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO *	871.346	42	462.284	0	435.221	2.130.253	2.575.000
1910.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.097	116.857	102.233	86.780	109.459	3.750.001	2.688.248
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	93.592	108.382	99.647	85.489	108.250	1.262.035	2.477.998
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	37.965	55.598	52.588	0	0	357.241	678.846
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	37.965	55.598	52.588	0	0	357.241	678.846
1919.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	37.965	55.598	52.588	0	0	357.241	678.846
1919.15.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS MULTAS PREVISTAS NA	55.627	52.784	47.059	85.489	108.250	904.794	1.799.152
1920.00.00.00.00	LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	55.627	52.784	47.059	85.489	108.250	904.794	1.799.152
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	552	1.010	0	0	89	1.791	110.250
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO *	0	1.010	0	0	0	1.010	0
1922.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	552	0	0	0	0	692	0
1990.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0	0	0	0	89	89	110.250
1990.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.953	7.465	2.586	1.291	1.120	2.486.175	100.000
9000.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	2.953	7.465	2.586	1.291	1.120	2.486.175	100.000
9700.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.378.282	-1.530.726	-1.561.763	-1.428.674	-1.532.475	-15.435.869	-16.689.415
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.378.282	-1.530.726	-1.561.763	-1.428.674	-1.532.475	-15.435.869	-16.689.415
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.378.282	-1.530.726	-1.561.763	-1.428.674	-1.532.475	-15.435.869	-16.689.415
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA							

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2008 (até Abril)	SESAU Pag.: 0012
--	--	---------------------

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em unidades de R\$

9721.01.00.00.00	UNIÃO () DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-762.142	-745.600	-815.187	-683.573	-757.412	-7.539.893	-7.946.272
9721.01.02.00.00	() DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR	-749.557	-745.600	-815.176	-641.265	-743.309	-7.332.444	-7.772.642
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB *	-749.557	-745.600	-815.176	-641.265	-743.309	-7.332.444	-7.772.642
9721.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-3	0	-11	0	0	-57	-42
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI	-12.582	0	0	-42.308	-14.103	-207.392	-173.588
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS *	-12.582	0	0	-42.308	-14.103	-207.392	-173.588
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-616.140	-785.126	-746.576	-745.101	-775.063	-7.895.976	-8.743.143
9722.01.00.00.00	() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-616.140	-785.126	-746.576	-745.101	-775.063	-7.895.976	-8.743.143
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-561.292	-729.997	-653.340	-608.930	-619.415	-7.004.674	-7.499.517
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA *	-561.292	-729.997	-653.340	-608.930	-619.415	-7.004.674	-7.499.517
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB *	-18.217	-40.342	-53.554	-109.097	-125.919	-619.642	-990.131
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-36.631	-14.787	-39.682	-27.074	-29.729	-271.660	-253.495
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI *	-36.631	-14.787	-39.682	-27.074	-29.729	-271.660	-253.495

DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)

1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.163	19.417	900.523	172.993	330.964	4.464.408	6.563.730
1210.29.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	83.499	232.473
1210.29.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL *	0	0	0	0	0	100.598	99.630
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O REGIME *	1.746	8.033	896.785	131.313	131.851	2.303.245	2.538.811
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E *	0	0	0	37.439	7.391	115.835	0

DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III) |18.580.508|16.667.685|17.460.327|16.435.328|25.228.231|206.716.645|204.321.966

NOTAS - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2008.

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso II, Anexo V

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
1000.00.00.00.00					
1200.00.00.00.00					
1210.00.00.00.00					
1210.29.00.00.00					
1210.29.01.00.00					
1210.29.03.00.00	3.692.816	3.692.816	195.963	211.084	
1210.29.05.00.00	232.473	232.473	0	0	
1210.29.07.00.00	99.630	99.630	0	0	
1210.46.00.00.00	2.538.811	2.538.811	263.164	1.167.981	
1300.00.00.00.00					
1320.00.00.00.00					
1325.00.00.00.00					
1325.01.00.00.00					
1325.01.04.00.00	2.395.530	2.395.530	311.545	629.831	
1900.00.00.00.00					
1920.00.00.00.00					
1922.00.00.00.00					
1922.99.00.00.00	110.250	110.250	89	89	
2000.00.00.00.00					
2300.00.00.00.00					
2300.70.00.00.00					
2300.70.02.00.00					
	0	0	49.202	73.363	
TOTAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA (I)	9.069.510	9.069.510	864.793	2.127.178	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
3.0.00.00.00.00					
3.1.00.00.00.00					
3.1.90.00.00.00					
3.1.90.11.00	376.288	400.940	54.672	106.002	
3.1.90.13.00	76.920	81.959	10.760	21.248	
3.1.90.91.00	3.000	3.197	0	0	
3.3.00.00.00.00					
3.3.90.00.00.00					

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU Pag.: 0002

LRF, Art.53, inciso II, Anexo V

Valores em unidades de R\$

3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.236.000	2.382.490	371.157	701.404
3.3.90.03.00	PENSÕES	703.000	749.056	122.174	235.443
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	597.050	636.165	26.106	88.096
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	80.000	65.241	2.472	8.652
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.400	66.488	24.311	33.704
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	31.965	1.832	5.491
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.600	16.622	0	0
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	65.000	64.258	10.343	26.073
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	112.500	114.870	14.649	20.442
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000	13.852	2.955	4.131
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.328	0	1.129
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	40.655	0	14.814
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.98.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	4.683.752	4.990.603	0	0
TOTAL DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA (II)		9.069.510	9.663.689	641.431	1.266.629
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		0	-594.179	223.362	860.549

SALDO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÊS ANTERIOR	MÊS REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
CAIXA	0	0		0
BANCOS	19.592.690	19.804.859		19.804.859

NOTAS: - As receitas poderão estar subestimadas pelo fato de alguns Fundos de Previdência receberem recursos de sua mantenedora (ex: Prefeitura) como receita 'extra orçamentária', não constando portanto neste relatório.
 - A transferência como 'extra orçamentária' é realizada atendendo se à portaria STN 339, de 29/08/2001.

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESULTADO NOMINAL
 2º bimestre de 2008 (Março a Abril)
 LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI
 SESAU Pag.: 0001
 Valores em unidades de R\$

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O S		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2007) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (29/02/2008) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (30/04/2008) (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
PARCELAMENTO DE INSS POR DIVIDA FUNDADA	11.376.284	11.209.246	10.973.216
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO PASEP	229.387	204.299	201.334
INST. DE PREVD. DO MUN. DE ANANINDEUA	0	1.142.740	1.118.134
FINANCIAMENTO	1.775.149	1.684.189	1.579.418
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.380.820	14.240.473	13.872.102
DEDUÇÕES (II)			
CAIXA GERAL	59	59	56
BANCOS - todas unidades gestoras	38.777.125	43.895.153	56.486.720
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	-18.820.082	-19.592.690	-19.804.859
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	443.836	527.070	529.328
DEVEDORES DIVERSOS	2.760.178	2.758.843	2.712.331
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	4.546.198	4.546.919	4.553.799
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	43.764	43.764	43.764
Subtotal do ativo financeiro (A)	27.751.079	32.179.118	44.521.140
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	17.483.681	9.512.340	7.004.532
() Subtotal dos restos a pagar processados (B)	17.483.681	9.512.340	7.004.532
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) (*)	10.267.399	22.666.778	37.516.608
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	3.113.421	-8.426.305	-23.644.506
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.113.421	-8.426.305	-23.644.506

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	Jan ATÉ BIM. ATUAL (c a)
RESULTADO NOMINAL	-15.218.201	-26.757.927

(*) - O valor do item 'II' somente será considerado se 'A - B' for um valor positivo.

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 2º bimestre de 2008 (Março a Abril)
 LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII
 SESAU Pag.: 0001
 Valores em unidades de R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
R E C E I T A S (I)				
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	223.882.295	44.932.698	83.058.011	65.254.057
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	26.657.353	6.182.788	10.543.400	8.028.059
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	24.102.028	5.633.187	9.633.729	7.314.157
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	7.309.968	2.584.034	3.496.262	2.388.416
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	4.487.963	1.956.779	2.390.243	1.498.199 **
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	1.862.780	496.177	882.704	706.078
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS *	1.862.780	496.177	882.704	706.078 **
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - *	959.225	131.078	223.315	184.139 **
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	16.792.060	3.049.153	6.137.467	4.925.741
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.792.060	3.049.153	6.137.467	4.925.741
1113.05.01.00.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS	3.329.494	547.316	1.078.544	859.114
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	3.329.494	547.316	1.078.544	859.114 **
1113.05.02.00.00 ISS PESSOAS JURÍDICAS	13.462.566	2.501.837	5.058.923	4.066.627
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	12.260.688	2.376.346	4.673.881	3.934.146 **
1113.05.02.03.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO *	1.201.878	125.491	385.042	132.481 **
1120.00.00.00.00 TAXAS	2.555.325	549.601	909.671	713.902
1121.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.477.451	364.727	578.335	396.530
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEEC. COMERC. INDUST. E PRES. SERVI *	1.477.451	364.727	578.335	396.530 **

1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.077.874	184.874	331.336	317.372
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	*	1.077.874	184.874	331.336	317.372 **
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		14.238.467	1.607.031	3.746.917	5.214.810
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.563.730	503.957	1.423.896	2.740.308
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVID. SERVIDOR PÚBLIC		6.563.730	459.127	1.379.066	2.724.674
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	*	3.692.816	195.963	211.084	1.509.534 **
1210.29.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	*	232.473	0	0	82.052 **
1210.29.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	*	99.630	0	0	94.986 **
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O PRÓPRIO DE PREVI	*	2.538.811	263.164	1.167.982	1.038.102 **
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E REGIM.PRÓP.PREV.SERVIDOR	*	0	44.830	44.830	15.634 **
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		7.674.737	1.103.074	2.323.021	2.474.502
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	*	7.674.737	1.103.074	2.323.021	2.474.502 **
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.348.901	617.872	1.077.449	922.990
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		21.596	1.732	8.466	4.578
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS	*	21.596	1.732	8.466	4.578 **
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.327.305	616.140	1.068.983	918.412
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.327.305	616.140	1.068.983	918.412

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SESAU Pag.: 0002

2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em unidades de R\$

1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		3.112.562	373.616	754.018	770.036
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	*	107.595	11.982	22.355	18.208 **
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE FUNDO DE SAUDE	*	171.697	31.906	63.196	53.987 **
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN 3.244/04	*	2.395.530	311.546	629.831	617.904 **
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL MANUT.DESENV.DO ENSI	*	229.211	11.530	24.791	43.304 **
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.VINCULADOS FNAS	*	104.006	6.652	13.845	30.397 **
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS REC. VINCULADOS	*	104.523	0	0	6.236 **
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		214.743	242.524	314.965	148.376
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	*	214.743	242.524	314.965	148.376 **
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		176.949.326	36.328.769	67.274.917	50.828.132
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		170.521.201	29.700.236	59.695.409	49.828.130
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		91.401.609	15.918.765	32.350.471	27.143.653
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		43.080.644	7.715.052	16.398.275	12.786.895
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	*	42.403.935	7.553.593	16.068.467	12.465.876 **
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	*	313	0	83	5 **
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO ECONÔMICO	*	676.396	161.459	329.725	321.014 **
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		428.895	97.645	196.149	132.663
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE MINERAIS	*	20.607	2.747	6.481	8.152 **
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	*	408.288	94.898	189.668	124.511 **
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND		39.070.524	7.075.104	14.310.255	12.176.176
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	*	18.663.310	3.808.491	7.698.904	5.904.323 **
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	*	7.690.685	1.246.458	2.492.915	2.413.295 **
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES DE SAÚDE - PACS	*	2.482.293	551.684	1.099.644	749.000 **
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -	*	3.005.838	464.400	928.800	786.600 **
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	*	690.920	0	60.106	240.424 **
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	*	142.763	43.757	64.906	76.344 **
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	*	63.955	10.200	20.400	15.300 **
1721.33.00.14.00	FAEC SIA TRANSFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO DE COLO UTERI	*	149.237	0	17.217	38.393 **
1721.33.00.15.00	FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE	*	37.851	0	2.491	4.838 **
1721.33.00.16.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARTÃO SUS	*	451.790	106.616	186.616	132.229 **
1721.33.00.18.00	FAEC AIH ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL	*	51.414	1.800	10.230	30.920 **
1721.33.00.22.00	FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO	*	1.746	260	575	60 **
1721.33.00.27.00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL	*	36.740	0	24.689	9.808 **
1721.33.00.31.00	FAEC SIA - FISIOTERAPIA	*	14.125	0	0	4.569 **
1721.33.00.32.00	FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA	*				

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SESAU Pag.: 0003

2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em unidades de R\$

1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PRE NATAL)	*	30.462	0	1.230	8.830 **
1721.33.00.39.00	FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL	*	1.924.267	288.998	595.761	591.676 **
1721.33.00.44.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGENCIAS - 192 (MAC)	*	2.661	0	282	557 **
1721.33.00.45.00	INCENTIVO ADICIONAL PSF	*	815.100	130.000	260.000	260.000 **
1721.33.00.46.00	CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE	*	41.800	0	0	20.000 **
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA)	*	78.136	0	0	0
1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST	*	15.004	0	0	0
1721.33.00.51.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO(MAC VISA	*	427.949	66.302	133.213	165.754 **
1721.33.00.52.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA	*	42.921	0	0	16.072 **
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS(Adicional)	*	42.921	0	0	16.072 **
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS		2.166.636	356.138	712.276	691.112 **
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO INFANTIL - PETI	*	2.249.230	416.413	594.637	710.747
			420.000	71.020	142.239	117.370 **

1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC.	*	86.400	32.400	48.600	28.800	**
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	*	37.908	70.579	70.579	12.636	**
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE	*	176.000	29.010	31.935	61.040	**
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À 0 A 6 ANOS	*	773.222	122.203	122.204	244.407	**
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA	*	324.000	54.000	108.000	108.000	**
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	*	376.700	37.201	71.080	138.494	**
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	*	55.000	0	0	0	
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE EDUCAÇÃO. FNDE		2.777.780	306.800	381.375	549.006	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	*	853.396	204.706	279.281	319.673	**
1721.35.02.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA EN.FUNDAME	*	300.000	0	0	0	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	*	1.269.752	99.528	99.528	124.942	**
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE	*	9.000	1.673	1.673	0	
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. EDUCAÇÃO FNDE		345.632	893	893	104.391	
1721.35.99.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	*	64.720	0	0	0	
1721.35.99.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		0	0	0	102.732	**
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	*	280.912	893	893	1.659	**
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC. N° 87/96	*	947.015	307.751	307.751	0	
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	*	2.847.521	0	162.029	788.166	**
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		49.855.511	8.807.266	17.372.188	14.688.499	
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		49.724.681	8.774.230	17.322.634	14.671.981	
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	*	40.913.899	6.701.283	14.248.133	12.064.202	**
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	*	7.427.835	1.763.055	2.467.449	2.168.753	**

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

SESAU
Pag.: 0004

2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

LRP, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em unidades de R\$

1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	*	1.382.947	309.892	607.052	439.026	**
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE REP.FUNDO/FUNDO		130.830	33.036	49.554	16.518	
1722.33.00.07.00	TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE EPIDEMIOLOGICA	*	130.830	33.036	49.554	16.518	**
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		29.264.081	4.974.205	9.972.750	7.995.978	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA BÁSICA FUNDEB		21.531.666	3.901.214	7.826.767	6.248.160	
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB	*	21.531.666	3.901.214	7.826.767	6.248.160	**
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		7.732.415	1.072.991	2.145.983	1.747.818	
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	*	7.732.415	1.072.991	2.145.983	1.747.818	**
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	*	210.000	6.000.000	6.020.000	0	
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		6.218.125	628.533	1.559.508	1.000.002	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.643.125	28.312	496.962	1.000.002	
1761.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE SAÚDE SUS		0	28.312	28.312	0	
1761.01.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS ÓRGÃOS VINCULADOS AO SUS	*	0	28.312	28.312	0	
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	*	3.530.000	0	30.525	0	
1761.05.00.00.00	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO		0	0	0	1.000.002	**
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	*	113.125	0	438.125	0	
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		2.575.000	600.221	1.062.546	0	
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIO ESTADOS P/O SISTEMA DE SAÚDE - SUS	*	0	165.000	165.000	0	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		2.575.000	435.221	897.546	0	
1762.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO	*	2.575.000	435.221	897.546	0	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.688.248	196.238	415.328	260.066	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		2.477.998	193.738	401.767	202.035	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		678.846	0	108.186	32.825	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		678.846	0	108.186	32.825	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	*	678.846	0	108.186	32.825	**
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		1.799.152	193.738	293.581	169.210	
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	*	1.799.152	193.738	293.581	169.210	**
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		110.250	89	1.098	710	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		110.250	89	1.098	710	
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO	*	0	0	1.009	0	
1922.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS		0	0	0	710	**
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	*	110.250	89	89	0	
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		100.000	2.411	12.463	57.321	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	*	100.000	2.411	12.463	57.321	**
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		54.690.305	1.573.456	3.507.037	3.317.461	
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.407.630	0	0	0	
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		3.407.630	0	0	0	
2114.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		3.407.630	0	0	0	
2114.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	*	3.407.630	0	0	0	

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

SESAU
Pag.: 0005

2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

LRP, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em unidades de R\$

2200.00.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS		0	10.216	10.302	14.093	
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0	10.216	10.302	14.093	
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	*	0	10.216	10.302	14.093	**
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0	49.202	73.363	0	
2300.70.00.00.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0	49.202	73.363	0	
2300.70.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS	*	0	49.202	73.363	0	
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		51.282.675	1.514.038	3.423.372	3.303.368	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		51.282.675	1.514.038	3.423.372	3.303.368	

2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.682.675	1.262.174	2.871.508	3.303.368
2471.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O ÚNICO SAUDE SUS	1.560.000	60.000	1.669.333	257.439
2471.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.560.000	60.000	1.669.333	257.439 **
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS PROG.DE EDUCAÇÃO	852.000	0	0	0
2471.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. SANEAM. BÁSICO	32.565.000	1.202.174	1.202.175	0
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	12.705.675	0	0	3.045.929 **
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES	3.600.000	251.864	551.864	0
2472.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ SIST. UNICO SAÚDE - SUS	500.000	0	0	0
2472.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN. PROG. DE EDUCAÇÃO	2.000.000	0	0	0
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.100.000	251.864	551.864	0
2472.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO	1.100.000	251.864	551.864	0
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-16.689.415	-2.961.148	-6.053.637	-4.133.046
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-16.689.415	-2.961.148	-6.053.637	-4.133.046
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-16.689.415	-2.961.148	-6.053.637	-4.133.046
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-7.946.272	-1.440.984	-3.001.771	-2.076.815
9721.01.00.00.00	() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA	-7.772.642	-1.384.573	-2.945.349	-2.076.815
9721.01.02.00.00	() DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E FINANCEIRO	-7.772.642	-1.384.573	-2.945.349	-2.076.815
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB	-7.772.642	-1.384.573	-2.945.349	-2.076.815 **
9721.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-42	0	-11	0
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS LEI COMPL. 87/96	-173.588	-56.411	-56.411	0
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96	-173.588	-56.411	-56.411	0
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-8.743.143	-1.520.164	-3.051.866	-2.056.231
9722.01.00.00.00	() DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-8.743.143	-1.520.164	-3.051.866	-2.056.231
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-7.499.517	-1.228.346	-2.611.682	-1.896.893
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO PARTE ICMS	-7.499.517	-1.228.346	-2.611.682	-1.896.893 **
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO	-990.131	-235.015	-328.911	-90.403 **
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-253.495	-56.803	-111.273	-68.935
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-253.495	-56.803	-111.273	-68.935 **

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

SESAU Pag.: 0006

2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

LRP, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em unidades de R\$

TOTAL DE RECEITAS (I)	261.883.185	43.545.006	80.511.411	64.438.472
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)				
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR. DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	107.595	11.982	22.355
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC. DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE	171.697	31.906	63.196
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES. CMN 3.244/04	2.395.530	311.546	629.831
1325.01.05.00.00	RECEI. DE REMUN. DE DEPÓS. BANCÁ. DE RECUR. VICUL. MANUT. DESENV. DO ENSI	229.211	11.530	24.791
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.VINCULADOS FNAS	104.006	6.652	13.845
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	104.523	0	0
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	214.743	242.524	314.965
2114.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM. PUB.	3.407.630	0	0
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0	10.216	10.302
2300.70.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS	0	49.202	73.363
2471.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEAM. BÁSICO	32.565.000	1.202.174	1.202.175
TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)	39.299.935	1.877.732	2.354.823	932.505
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III = I - II)	222.583.250	41.667.274	78.156.588	63.505.967

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
DESPESAS (IV)				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	199.431.808	35.859.948	65.385.524
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.852.179	16.055.953	31.888.899
3.1.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	10.955.684	2.068.738	3.930.232
3.1.20.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.955.684	2.068.738	3.930.232
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	78.427.181	13.701.277	27.118.713
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	22.376	3.395	6.551
3.1.90.03.00	PENSÕES	327.113	47.132	94.133
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.410.649	3.601.193	6.983.934
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	117.665	11.570	24.445
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	56.502.160	9.919.492	18.985.251
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.807	10.760	21.248
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	237.610	0	1.860
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	194.127	0	0
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.014.818	74.802	903.433
3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	470	470
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	449.856	32.463	97.388

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

SESAU Pag.: 0007

CONSOLIDADO

2° bimestre de 2008 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em unidades de R\$

3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		3.469.314	285.938	839.954	986.982
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	3.469.314	285.938	839.954	986.982 **
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		289.820	10.620	25.619	19.008
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		289.820	10.620	25.619	19.008
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	*	2.131	0	0	0
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	*	181.138	593	5.314	1.186 **
3.2.90.23.00	JUROS, DESÁG. E DESC. DA DÍV. MOBILIÁRIA	*	106.551	10.027	20.305	17.822 **
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.289.809	19.793.375	33.471.006	27.417.213
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.562.649	544.182	910.626	558.141
3.3.20.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	*	1.562.649	544.182	910.626	558.141 **
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		1.852.861	192.955	677.331	486.732
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	133.189	60.000	90.000	129.880 **
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	*	1.400.535	132.955	279.331	268.852 **
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	*	319.137	0	308.000	88.000 **
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.874.299	19.056.238	31.883.049	26.372.340
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	*	2.382.489	371.155	701.403	458.173 **
3.3.90.03.00	PENSÕES	*	749.056	122.174	235.443	188.879 **
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	*	636.165	26.106	88.096	180.038 **
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	*	725.861	97.558	173.924	183.159 **
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*	262	0	0	0
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	*	19.314.066	2.184.369	4.441.909	4.931.794 **
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	*	12.352	0	0	0
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	*	409.133	37.921	58.163	3.409 **
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*	1.711.043	258.270	411.165	396.189 **
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	1.727.625	127.037	251.075	108.315 **
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	6.475.731	690.297	1.573.712	1.576.608 **
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	65.630.560	15.032.794	21.388.093	16.247.672 **
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	*	34.096	6.500	13.000	14.040 **
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	*	270.807	49.625	73.972	109.649 **
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	*	75.241	11.707	18.959	9.570 **
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	*	124.208	22.738	72.878	146.351 **
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	2.521.828	16.668	2.331.960	1.786.496 **
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	73.776	1.319	49.297	31.998 **
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		80.639.432	5.699.389	10.142.445	3.636.418
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		78.757.406	5.273.422	9.013.307	2.840.423
4.4.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		10.983	7.555	7.555	39.659
4.4.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	10.983	7.555	7.555	39.659 **
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.746.423	5.265.867	9.005.752	2.800.764
4.4.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	12.600	0	0	0
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	159.827	0	0	0
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	29.880	830	830	0
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	2.668.804	0	0	0
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	*	70.647.701	4.766.991	7.914.350	2.291.009 **
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	4.714.096	328.622	609.711	489.099 **
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	*	160.446	160.446	160.446	0
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	34.532	8.978	20.671	18.932 **
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	318.537	0	299.744	1.724 **
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		753.613	33.000	430.406	470.000
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		753.613	33.000	430.406	470.000
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	*	753.613	33.000	430.406	470.000 **
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.128.413	392.967	698.732	325.995
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.128.413	392.967	698.732	325.995
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*	1.128.413	392.967	698.732	325.995 **
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.193.544	0	0	0

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

SESAU Pag.: 0008

2° bimestre de 2008 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em unidades de R\$

9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.193.544	0	0	0
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.193.544	0	0	0
9.9.99.98.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	*	4.990.603	0	0	0
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*	2.202.941	0	0	0
TOTAL DE DESPESAS (IV)			287.264.784	41.559.337	75.527.969	55.689.399
DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)						
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	*	2.131	0	0	0
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	*	181.138	593	5.314	1.186 **
3.2.90.23.00	JUROS, DESÁG. E DESC. DA DÍV. MOBILIÁRIA	*	106.551	10.027	20.305	17.822 **
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*	1.128.413	392.967	698.732	325.995 **
TOTAL DE DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)			1.418.233	403.587	724.351	345.003
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI = IV - V)			285.846.551	41.155.750	74.803.618	55.344.396
RESULTADO PRIMÁRIO (VII = III - VI)			-63.263.301	511.524	3.352.970	8.161.571

NOTAS: - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2008.
 - O símbolo '**' identifica as contas analíticas em 2007.
 - Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - resumido ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SESAU Pag.: 0001

2° bimestre de 2008 (até Abril)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em unidades de R\$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		CANCELADOS	PAGOS	VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
	INSCRITOS EM ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	62.318	1.607.409	1.261.036	0	408.691
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0	201.493	136.797	0	64.696
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	207.684	1.822.773	1.063.771	0	966.686
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0	7.431	7.000	0	431
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	2.879	0	0	0	2.879

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	893	465.461	233.010	0	233.344
ESCOLA DE GOVERNO	0	0	0	0	0
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	273.774	4.104.567	2.701.614	0	1.676.727

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR		PROCESSADOS		VALOR A PAGAR PROCESSADO (=)
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	() CANCELADOS	() PAGOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	1.782.743	10.554.855	0	8.462.340	3.875.258
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	136.797	11.579	0	136.797	11.579
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.393.212	2.070.361	0	2.164.758	1.298.815
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	533.108	258.591	0	242.021	549.678
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	42.570	124.320	0	25.927	140.963
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	3.818	0	0	0	3.818
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	383.565	2.889.775	0	2.148.919	1.124.421
ESCOLA DE GOVERNO	0	0	0	0	0
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.275.813	15.909.481	0	13.180.762	7.004.532

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
 - Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.
 - Mesmo que o balanço de 2008 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2008

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - detalhado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SESAU Pag.: 0002

2º bimestre de 2008 (até Abril)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX Valores em unidades de R\$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		PROCESSADOS		VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO (=)
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	() CANCELAMENTO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	62.318	1.607.409	0	1.261.036	408.691
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0	201.493	0	136.797	64.696
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	207.684	1.822.773	0	1.063.771	966.686
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0	7.431	0	7.000	431
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	2.879	0	0	0	2.879
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	893	465.461	0	233.010	233.344
ESCOLA DE GOVERNO	0	0	0	0	0
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	273.774	4.104.567	0	2.701.614	1.676.727

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR		PROCESSADOS		VALOR A PAGAR PROCESSADO (=)
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	() LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE PAGAMENTO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	521.707	10.554.855	1.261.036	8.462.340	3.875.258
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0	11.579	136.797	136.797	11.579
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	329.441	2.070.361	1.063.771	2.164.758	1.298.815
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	533.108	258.591	0	242.021	549.678
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	35.570	124.320	7.000	25.927	140.963
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	3.818	0	0	0	3.818
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	150.555	2.889.775	233.010	2.148.919	1.124.421
ESCOLA DE GOVERNO	0	0	0	0	0
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.574.199	15.909.481	2.701.614	13.180.762	7.004.532

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.
 - A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.
 - A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.
 - Mesmo que o balanço de 2008 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2008.

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE SESAU Pag.: 0001

2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIM. (b)	% b/a
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)					
Receitas de impostos					
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	4.487.963	4.487.963	1.956.779	2.390.243	53
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	1.862.780	1.862.780	496.177	882.704	47
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	959.225	959.225	131.078	223.315	23

1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO							
	NORMAL	3.329.494	3.329.494	547.316	1.078.544	32		
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO							
	NORMAL	12.260.688	12.260.688	2.376.346	4.673.881	38		
1113.05.02.03.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO							
	TRIBUTÁRIA	1.201.878	1.201.878	125.491	385.042	32		
Receitas de transferências legais e constitucionais								
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)								
Demais transferências constitucionais e legais								
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	42.403.935	42.403.935	7.553.593	16.068.467	38		
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	313	313	0	83	27		
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	40.913.899	40.913.899	6.701.283	14.248.133	35		
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	7.427.835	7.427.835	1.763.055	2.467.449	33		
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.382.947	1.382.947	309.892	607.052	44		
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB	-7.772.642	-7.772.642	-1.384.573	-2.945.349	38		
9721.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-42	-42	0	-11	26		
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96	-173.588	-173.588	-56.411	-56.411	32		
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE ICMS	-7.499.517	-7.499.517	-1.228.346	-2.611.682	35		
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-990.131	-990.131	-235.015	-328.911	33		
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-253.495	-253.495	-56.803	-111.273	44		
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		- - -	- - -	- - -	43.024.913	-		
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)								
Transferências multigovernamentais (IV)								
Transferências de recursos do FUNDEB (V)								
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB	21.531.666	21.531.666	3.901.214	7.826.767	36		
Complementação da União ao FUNDEB								
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	7.732.415	7.732.415	1.072.991	2.145.983	28		
Demais receitas vinculadas ao ensino								
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS							

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE 2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU Pag.: 0002

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

Valores em unidades de R\$

1325.01.05.00.00	BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE	107.595	107.595	11.982	22.355	21		
	RECUR.VICUL MANUT.DESENV.DO ENSI	229.211	229.211	11.530	24.791	11		
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	853.396	853.396	204.706	279.281	33		
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.269.752	1.269.752	99.528	99.528	8		
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE	9.000	9.000	1.673	1.673	19		
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	280.912	280.912	893	893	0		
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. N° 87/96	947.015	947.015	307.751	307.751	32		
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.847.521	2.847.521	0	162.029	6		
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	3.530.000	3.530.000	0	30.525	1		
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		- - -	- - -	- - -	10.901.576			

TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)

47.872.852

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			NO BIMES TRE	ATÉ O BIM. (d)	% d/c	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS						
Despesas com ensino fundamental (VII)	-	-	2.469.073	4.561.657	-	
Despesas com educação infantil em creches e pré escolas (VIII)	-	-	0	0	-	
Outras despesas com ensino	-	-	801.872	1.027.183	-	
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)						
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)	-	-	3.024.359	6.295.911	-	
Outras despesas no ensino fundamental	-	-	1.340.020	4.398.724	-	
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS						
Salário educação, operações de crédito, etc	-	-	0	824	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)		51.374.344	54.684.363	7.635.324	16.284.299	
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)					0	
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					3.919.113	

DEDUÇÕES DA DESPESA

VALOR

PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	3.919.113
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA	
Despesas de ensino fundamental (XIV)	0
Despesas com ensino infantil em creches e pré escola	0
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE 2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU Pag.: 0003

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

Valores em unidades de R\$

TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)

3.919.113

TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = (VII+VIII+IX+XII) - XVI | 11.337.179 |

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES

| %

MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX / I) | 26,35
 MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII+IX+XII) - (XIII+XIV+XV)] / (I x 0,25) | 105,40
 MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) | 63,13

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF

| SALDO |

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR | 1.165.279 |
 NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL | 3.914.873 |

DESPESAS COM ENSINO POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

DOTAÇÃO INICIAL

DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)

DESPESAS LIQUIDADAS

NO BIMESTRE

ATÉ O BIM. (f)

% f/e

04-ADMINISTRAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	824	0	824	
12-EDUCAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.120.483	12.938.544	2.332.154	4.171.303	
125-NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	40.000	22.621	4.000	4.000	
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000	251.206	0	0	
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.280.664	3.349.716	705.152	772.215	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	33.373.197	36.944.610	4.518.644	11.180.818	
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.500.000	327.771	0	0	
451-INFRA ESTRUTURA URBANA	660.000	849.895	75.374	155.139	
TOTAL DAS DESPESAS	51.374.344	54.685.187	7.635.324	16.284.299	

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU Pag.: 0001

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em unidades de R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

RECEITAS REALIZADAS

ATÉ O BIMESTRE (b)

% b/a

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Receitas de impostos				
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	4.487.963	2.390.243	53
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	1.862.780	882.704	47
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	959.225	223.315	23
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	3.329.494	1.078.544	32
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	12.260.688	4.673.881	38
1113.05.02.03.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	1.201.878	385.042	32
Receitas de transferências legais e constitucionais				
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	42.403.935	16.068.467	38
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	313	83	27
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	40.913.899	14.248.133	35
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	7.427.835	2.467.449	33
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.382.947	607.052	44
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		- - -	43.024.913	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)				
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE	171.697	63.196	37
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	18.663.310	7.698.904	41
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	7.690.685	2.492.915	32
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	2.482.293	1.099.644	44
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	3.005.838	928.800	31
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	690.920	60.106	9
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	142.763	64.906	45
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	63.955	20.400	32
1721.33.00.14.00	FAEC SIA TRANSFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO UTERI	149.237	17.217	12
1721.33.00.15.00	FAEC SIA TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE	37.851	2.491	7
1721.33.00.16.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARTÃO SUS	451.790	186.616	41
1721.33.00.18.00	FAEC AIH ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL	51.414	10.230	20
1721.33.00.22.00	FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO	1.746	575	33
1721.33.00.27.00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	36.740	24.689	67
1721.33.00.32.00	FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA PRE NATAL)	30.462	1.230	4
1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	1.924.267	595.761	31
1721.33.00.39.00	FAEC SIA - TRIAGEM NEO NATAL	2.661	282	11
1721.33.00.44.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEIS AS URGENCIAS - SAMU 192 (MAC)	815.100	260.000	32
1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST	427.949	133.213	31
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS(Adicional)	2.166.636	712.276	33
1722.33.00.07.00	TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.830	49.554	38

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU Pag.: 0002

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em unidades de R\$

1761.01.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS ÓRGÃOS VINCULADOS AO SUS	0	28.312	0
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0	165.000	0

2471.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.560.000	160.000	10
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		- - -	14.776.317	-
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)				
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		- - -	0	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E PRES. SERVI		578.335	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		331.336	
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		211.084	
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O REGIME PRÓPRIO DE PREVI		1.167.982	
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER. E REGIM. PRÓP. PREV. SERVIDOR		44.830	
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.323.021	
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS		8.466	
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR. DE RECUR. VINCUL. FUNDEF		22.355	
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES. CMN 3.244/04		629.831	
1325.01.05.00.00	RECEI. DE REMUN. DE DEPÓS. BANCÁ. DE RECUR. VICUL. MANUT. DESENV. DO ENSI		24.791	
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS FNAS		13.845	
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		314.965	
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		329.725	
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		6.481	
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		189.668	
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI		142.239	
1721.34.00.03.00	TRANSF. Progr. Comb. ao Abuso e Explor. Sexual de Criança e Adolesc.		48.600	
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA		70.579	
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE		31.935	
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS		122.204	
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		108.000	
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		71.080	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		279.281	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		99.528	
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOL. PNATE		1.673	

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU
Pag.: 0003

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em unidades de R\$

1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		893	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. N° 87/96		307.751	
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		162.029	
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB		7.826.767	
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		2.145.983	
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		6.020.000	
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC. DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		30.525	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		438.125	
1762.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO		897.546	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		108.186	
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		293.581	
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS		1.009	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		89	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		12.463	
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		10.302	
2300.70.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS		73.363	
2471.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		1.509.333	
2471.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEAM. BÁSICO		1.202.175	
2472.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO		551.864	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		- - -	28.763.818	-
() DEDUÇÃO PARA O FUNDEF		- - -	-6.053.637	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			80.511.411	

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (d)	% d/c
DESPESAS CORRENTES	60.162.919	21.005.529	35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.308.966	11.006.542	35
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	3.972.382	1.550.834	39
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.972.382	1.550.834	39
APLICAÇÕES DIRETAS	26.409.587	9.237.216	35
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.482.647	5.053.269	35
SALÁRIO FAMÍLIA	6.393	1.021	16
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	11.295.514	3.705.424	33
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.655	0	0
SENTENÇAS JUDICIAIS	79.051	0	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	535.327	477.502	89
APL. DIR. OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	926.997	218.492	24
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	926.997	218.492	24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.853.953	9.998.987	35
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	255.723	154.486	60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	255.723	154.486	60
APLICAÇÕES DIRETAS	28.598.230	9.844.501	34

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU
Pag.: 0004

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em unidades de R\$

DIÁRIAS - CIVIL	*	30.965	1.648	5
MATERIAL DE CONSUMO	*	5.496.843	829.732	15
PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	*	7.024	0	0
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	*	25.572	0	0
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*	431.533	108.987	25
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	1.240.793	114.687	9
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	18.869.001	6.548.002	35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	*	50.708	8.643	17
OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	*	75.241	18.959	25
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	2.365.050	2.211.760	94
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	5.500	2.083	38
DESPESAS DE CAPITAL		2.643.402	369.669	14
INVESTIMENTOS		2.643.402	369.669	14
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		10.983	7.555	69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	10.983	7.555	69
APLICAÇÕES DIRETAS		2.632.419	362.114	14
OBRAS E INSTALAÇÕES	*	1.324.630	276.784	21
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	1.289.134	85.330	7
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	18.655	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		62.806.321	21.375.198	

D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E		LIQUIDADADA
DESAPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		21.375.198
() DESAPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0
() DESAPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		14.776.317
() RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE		0
() RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS		0
TOTAL DE DESAPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		6.598.881

PARTICIPAÇÃO DAS DESAPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I) | 15,34%

EVOLUÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESAPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS	ANO	APLICADO	MÍNIMO A APLICAR
	2000	0,00%	0,00%
	2001	0,00%	0,00%
	2002	0,00%	0,00%
	2003	0,00%	0,00%
	2004	21,00%	15,00%

D E S P E S A S C O M S A Ú D E P O R F U N Ç Ã O / S U B F U N Ç Ã O	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESAPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (f)	% f/e
10-SAÚDE			

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESAPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

SESAU
Pag.: 0005

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em unidades de R\$

122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.726.366	6.236.830
125-NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	40.490	350
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	39.965	4.920
301-ATENÇÃO BÁSICA	11.247.669	3.793.248
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.576.974	10.639.513
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	644.636	249.505
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	964.193	275.957
451-INFRA ESTRUTURA URBANA	1.566.028	174.875
TOTAL DAS DESAPESAS	62.806.321	21.375.198

